



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 161

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°13.351, de 22 de agosto de 2003.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O REGISTRO DOS MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR DO ESTADO DO CEARÁ (RMCTP-CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO REGISTRO E DA DEFINIÇÃO DOS MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR

Art.1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular (RMCTP-CE), a ser feito em livro próprio a cargo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará,

Parágrafo único. Será considerado, para os fins desta Lei, como Mestre da Cultura Tradicional Popular do Estado do Ceará e, para tanto Tesouro Vivo, apto, na forma prevista nesta Lei, a ser inscrito junto ao Registro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular do Estado do Ceará, a pessoa natural que tenha os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção e preservação da cultura tradicional popular de uma comunidade estabelecida no Estado do Ceará.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO PARA O REGISTRO DOS MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR

Art.2º. Considerar-se-ão aptos a inscreverem-se, na forma desta Lei, os que, abrangidos na definição de Tesouro Vivo do Estado do Ceará, atenderem ainda aos seguintes requisitos:

I - na data do pedido de inscrição, serem brasileiros, residentes no Estado do Ceará há mais de 20 (vinte) anos;

II - na data do pedido de inscrição, terem comprovada participação em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos;

III - estarem capacitados a transmitir seus conhecimentos ou suas técnicas a alunos ou a aprendizes.

Parágrafo único. O requisito do inciso III deste artigo poderá ser dispensado na hipótese de verificação de incapacidade física, causada por doença grave, cuja ocorrência seja comprovada mediante perícia médica.

Art.3º Serão considerados os seguintes critérios, cumulativamente, para o processo de indicação de Registro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular (RMCTP-CE), na forma desta Lei:

I - relevância da vida e obra voltadas para a cultura tradicional do Ceará;

II - reconhecimento público das tradições culturais desenvolvidas;

III - permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais;

IV - larga experiência e vivência dos costumes e tradições culturais

V - situação de carência econômica e social do candidato.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DECORRENTES DO REGISTRO DOS MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR

Art.4º O registro no Livro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular (RMCTP-CE) resultará, para a pessoa natural registrada, os seguintes direitos:

I - diploma que concede o Título de Mestre da Cultura Tradicional Popular do Estado do Ceará;

II - percepção de auxílio financeiro a ser pago mensalmente, pelo Estado do Ceará, no valor correspondente a (01) um salário mínimo.

§1º Os direitos atribuídos aos registrados como Mestres da Cultura Tradicional Popular, na forma prevista nesta Lei, têm natureza personalíssima, são inalienáveis e impenhoráveis, não podendo ser

cedidos ou transmitidos, a qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários e não geram vínculo de qualquer natureza para com o Estado.

§2º. Os direitos atribuídos aos registrados como Mestres da Cultura Tradicional Popular extinguir-se-ão por ocorrência da morte do registrado.

§3º O auxílio financeiro, de que trata o inciso II deste artigo, cessará em decorrência do não-cumprimento, pelo mestre, do dever elencado no artigo 5º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DO DEVER DECORRENTE DO REGISTRO COMO MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR

Art.5º É dever do registrado no Livro de Mestres da Cultura Tradicional Popular do Estado do Ceará transferir seus conhecimentos e técnicas aos alunos e aprendizes, através de programas de ensino e aprendizagem organizados pela SECULT, cujas despesas serão custeadas pelo Estado.

Art.6º Caberá à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, fiscalizar o cumprimento do dever atribuído aos Mestres da Cultura Tradicional Popular, na forma prevista nesta Lei.

§1º A cada 02 (dois) anos, até o final do exercício financeiro subsequente ao biênio objeto de análise, a Secretaria da Cultura elaborará Relatório de Avaliação das atividades realizadas pelos Mestres da Cultura Tradicional Popular, na forma do art.5º desta Lei, a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará - COEPA.

§2º A Secretaria da Cultura dará ciência aos Mestres da Cultura Tradicional Popular, dos termos do Relatório de que trata o parágrafo anterior, para providências e esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, de quaisquer exigências ou impugnação, relativas ao cumprimento do dever a eles atribuídos na forma prevista nesta Lei, assegurado aos Mestres o direito a ampla defesa e ao contraditório.

§3º Não será considerado descumprimento de dever a impossibilidade, para o Mestre, de participar dos programas de que trata o art.5º desta Lei, desde que tal impossibilidade tenha sido motivada por incapacidade física causada por doença grave comprovada mediante exame médico-pericial.

CAPÍTULO V

DO REGISTRO NO LIVRO DOS MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR

Art.7º São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro no Livro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular:

I - a Secretaria da Cultura, bem como as demais secretarias estaduais;

II - o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará - COEPA;

III - a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

IV - os municípios do Estado do Ceará;

V - as Câmaras Municipais;

VI - as entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Ceará, que estejam constituídas há pelo menos 01 (um) ano nos termos da lei civil e que incluam entre as suas finalidades a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estadual;

VII - qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado e qualquer pessoa física que seja capaz na forma da lei.

Art.8º. O requerimento preenchido e assinado pelo candidato ao Título de Mestre da Cultura Tradicional Popular implica o conhecimento e o acatamento do candidato a todas as normas previstas nesta Lei.

Art.9º Compete ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará - COEPA, a aferição, avaliação e julgamento dos processos administrativos relativos ao registro no Livro dos Mestres da Cultura Tradicional Popular.

Art.10. O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará, levará à publicação no Diário Oficial do Estado a lista homologada dos Mestres da Cultura Tradicional Popular.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC (%)				
Magnólia de Carvalho Serrão	Articulador, DNS-3 matrícula nº139262.1-4	III	25/08 a 31/08/2003	São Paulo/ Rio de Janeiro	7 (sete) diárias	R\$108,00	50 (cinquenta)	R\$1.134,00	R\$135,00	—	—
Magnólia de Carvalho Serrão			01 a 03/09/2003	Brasília	2 (duas) diárias e meia	R\$108,00	60 (sessenta)	R\$432,00	R\$67,50	R\$1.901,21	R\$3.669,71

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº32/2003
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL SAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SAS, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de setembro de 2003, às 09:00 horas, na sala de reunião, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, nesta Capital, inaugurará em sessão pública, com o recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, da licitação acima referida, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS APARELHOS ORTOPÉDICOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOIRO DO ESTADO/SAS**. Cópias e informações sobre este Edital, poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou pelos telefones: 488.5137/272.9541. Para adquirir o edital, os licitantes deverão depositar, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no código 7269, fornecido nos postos da SEFAZ ou pelo endereço (www.sefaz.ce.aov.br), no BEC ou em qualquer agência lotérica, em nome da Secretaria da Ação Social - SAS, o valor de R\$5,00 (cinco reais) referente as despesas com reprodução. Aqueles que retirarem o edital via internet, deverão, pelo fax (85) 272.9541, informar o nome, endereço, fone e fax da empresa, além do certame pretendido.

PRESIDENTE DA CPL

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº456/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030099-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 24 a 28.06.03 a fim de transportar animais e forragens para a XII Exposição Agropecuária do município, concedendo-lhe 04 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2003 DE 29 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO OSMAN PONTES FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	17 a 22.06.03	Santana do Acaraú	5 1/2	37,00	203,50
JOSÉ CID GOMES CARNEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	17 a 22.06.03	Santana do	5 1/2	37,00	203,50
WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	17 a 22.06.03	Santana do	5 1/2	37,00	203,50
JOSÉ EDMAR FARIAS	MOTORISTA	V	17 a 22.06.03	Santana do	5 1/2	35,00	192,50

*** **

PORTARIA Nº465/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da XII Exposição Agropecuária de Santa Quitéria, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº457/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030099-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 29.06 a 08.07.03 a fim de transportar animais e forragens para a XLII Exposição Agroindustrial da Zona Norte em Sobral, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº030453-1-5, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 27.06 a 08.07.03 a fim de transportar animais e forragens para a XLII Exposição Agroindustrial da Zona Norte em Sobral, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da VII Exposição Agropecuária de Santana do Acaraú, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2003 DE 29 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO OSMAN PONTES FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	24 a 28.06.03	Santa Quitéria	4 1/2	37,00	166,50
JOSÉ CID GOMES CARNEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	24 a 28.06.03	Santa Quitéria	4 1/2	37,00	166,50
WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	24 a 28.06.03	Santa Quitéria	4 1/2	37,00	166,50
JOSÉ EDMAR FARIAS	MOTORISTA	V	24 a 28.06.03	Santa Quitéria	4 1/2	35,00	157,50

*** **

PORTARIA Nº466/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da XLII Exposição Agroindustrial da Zona Norte de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2003 DE 29 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO OSMAN PONTES FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	29.06 a 07.07.03	Sobral	8 1/2	37,00	314,50
JOSÉ CID GOMES CARNEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	29.06 a 07.07.03	Sobral	8 1/2	37,00	314,50
ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	29.06 a 07.07.03	Sobral	8 1/2	37,00	314,50
WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	29.06 a 07.07.03	Sobral	8 1/2	37,00	314,50
JOSÉ EDMAR FARIAS	MOTORISTA	V	29.06 a 07.07.03	Sobral	8 1/2	35,00	297,50

*** **

PORTARIA Nº467/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da XXXIV Exposição Agroindustrial de Jaguaribe, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2003 DE 29 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO OSMAN PONTES FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	08.07 a 12.07.03	Jaguaribe	4 1/2	37,00	166,50
JOSÉ CID GOMES CARNEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	08.07 a 12.07.03	Jaguaribe	4 1/2	37,00	166,50
WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	08.07 a 12.07.03	Jaguaribe	4 1/2	37,00	166,50
JOSÉ EDMAR FARIAS	MOTORISTA	V	08.07 a 12.07.03	Jaguaribe	4 1/2	35,00	157,50

*** **

PORTARIA Nº468/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da LII Exposição Centro-Nordestina de Animais de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2003 DE 29 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO OSMAN PONTES FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	13 a 21.07.03	Crato	8 1/2	37,00	314,50
JOSÉ CID GOMES CARNEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	13 a 21.07.03	Crato	8 1/2	37,00	314,50
ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	13 a 21.07.03	Crato	8 1/2	37,00	314,50
WEAVER BRAGA	MÉDICO VETERINÁRIO	IV	13 a 21.07.03	Crato	8 1/2	37,00	314,50
JOSÉ EDMAR FARIAS	MOTORISTA	V	13 a 21.07.03	Crato	8 1/2	35,00	297,50

*** **

PORTARIA Nº476/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº139164-19, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Russas, Limoeiro do Norte e Jaguaribara, no período de 03 a 04/06/2003 a fim de fazer a coleta de plantas nativas que serão perdidas com inundação da área do Castanhão, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo

1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALBERTO CARNEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº182217-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 05 a 08.06.03 a fim de participar da VII Feira Regional de Caprinos e Ovinos dos Sertões de Canindé, participando da comissão de avaliação de animais e proferindo palestras, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Caprino-ovinocultura. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento e avaliação dos trabalhos locais desenvolvidos pela SEAGRI na atividade de gado de corte, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Bovinocultura de Leite. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493/2003, DE 03 DE JUNHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Edgard Matos Cavalcante	Engenheiro Agrônomo	IV	09 a 13.06.03	Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	4 1/2	37,00	166,50
Antonio Deolino de Sousa	Motorista	V	09 a 13.06.03	Russas, Morada Nova e Limoeiro do Norte	4 1/2	35,00	157,50

*** **

PORTARIA Nº561/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da XLII Exposição Agroindustrial da Zona Norte, e reunião na EMBRAPA para discussão do plano de desenvolvimento da caprino-ovinocultura do Estado do Ceará, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de desenvolvimento da caprino-ovinocultura. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº561/2003, DE 23 DE JUNHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
PEDRO ALBERTO CARNEIRO MENDES	Assistente Técnico	IV	01 a 06.07.03	Sobral	5 1/2	37,00	203,50
Raimundo José Couto dos Reis Filho	Supervisor do Núcleo de Pecuária	III	01 a 06.07.03	Sobral	5 1/2	44,00	220,00

*** **

PORTARIA Nº564/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº102029-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 24 a 28.06.03 a fim de participar da organização e execução da XII Exposição Agropecuária de Santa Quitéria, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da XXVIII Exposição Agropecuária de Senador Pompeu, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2003, DE 24 DE JUNHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho	Médico Veterinário	IV	29.07 a 03.08.03	Senador Pompeu	5 1/2	37,00	203,50
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	29.07 a 03.08.03	Senador Pompeu	5 1/2	37,00	203,50
Weaver Braga	Médico Veterinário	IV	29.07 a 03.08.03	Senador Pompeu	5 1/2	37,00	203,50
José Edmar Farias	Motorista	V	29.07 a 03.08.03	Senador Pompeu	5 1/2	35,00	192,50

*** **

PORTARIA Nº569/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da XVIII Exposição Agroindustrial de Itapajé, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2003, DE 24 DE JUNHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho	Médico Veterinário	IV	04 a 10.08.03	Itapajé	6 1/2	37,00	240,50
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	04 a 10.08.03	Itapajé	6 1/2	37,00	240,50
Weaver Braga	Médico Veterinário	IV	04 a 10.08.03	Itapajé	6 1/2	37,00	240,50
Antônio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	IV	04 a 10.08.03	Itapajé	6 1/2	37,00	240,50
José Edmar Farias	Motorista	V	04 a 10.08.03	Itapajé	6 1/2	35,00	227,50

*** **

PORTARIA Nº587/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula nº033112-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Serra do Mel/RN, no período de 09 a 10/07/2003, a fim de fazer intercâmbio de técnico e produtores, promovido pelo SEBRAE/FAEC no sentido de conhecer pequenas agraindústrias de processamento do pedúnculo do caju para ração animal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais), acrescidos de 30%, no valor total de R\$185,25 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$252,75 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), fica por tanto o deslocamento a ser feito no trecho Fortaleza/Serra do Mel/Rio Grande do Norte em veículo do SEBRAE de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de

Supervisor de Núcleo, matrícula nº100315-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 01 e 02/07/2003 a fim de representar a SEAGRI na reunião Regional do Governo do Estado, sobre as ações a serem desenvolvidas na macroregião do Sertão Central, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representarem a SEAGRI na reunião Regional do Governo do Estado, sobre as ações a serem desenvolvidas nas macroregiões, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2003, DE 01 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Marcílio de Melo	supervisor de Núcleo	III	07 a 08/07/2003	Quixadá	1 1/2	44,00	66,00
Roberto Virgínio e Sousa	Orientador de Célula	III	07 a 08/07/2003	Camocim-Acaraú	1 1/2	44,00	66,00
Francisco Alves de Souza	Coordenador	III	02/07/2003	Itaitinga	1/2	44,00	22,00

*** **

PORTARIA Nº649/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar as atividades desenvolvidas na Área Livre de Mosca-das-frutas, concedendo-lhes trêsdiárias e meia (3,5), de acordo com o artigo 1º; b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2003, DE 11 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	22/07/2003 a 25/07/2003	FORTALEZA-L.NORTE-QUIXERÉ-FORTALEZA	3,5	R\$37,00	R\$129,50
JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	IV	22/07/2003 a 25/07/2003	FORTALEZA-L.NORTE-QUIXERÉ-FORTALEZA	3,5	R\$37,00	R\$129,50

*** **

PORTARIA Nº659/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº100.294-1-4, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no dia 25/07/2003 a fim de Participar de um Dia de Campo sobre Revitalização da Cajucultura na Meso Região de Itapipoca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15,

classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de Defesa Agropecuária junto as Barreiras Zoofitossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2003 DE 23 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	IV	18 a 25/08/2003	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
José Flávio Conrado	Técnico em Agropecuária	V	18 a 25/08/2003	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
José Darival Apolinário Gondim	Engenheiro Agrônomo	IV	18 a 25/08/2003	Juazeiro do Norte- São João do Jaguaribe- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Agripino Bispo da Silva Neto	Tecnico em Agropecuária	V	18 a 25/08/2003	Iguatu- São João do Jaguaribe- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Carlotto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo	IV	18 a 25/08/2003	Fortaleza- Morada Nova- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Marcos Antonio Viana	Técnico em Agropecuária	V	18 a 25/08/2003	Quixadá- Morada Nova- Quixadá	7,5	35,00	262,50
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo	IV	18 a 25/08/2003	Fortaleza- Beberibe- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária	V	18 a 25/08/2003	Limoeiro do Norte- Beberibe- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Francisco Sátiro da Costa	Engenheiro Agrônomo	IV	18 a 25/08/2003	Fortaleza- Quixadá- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária	V	18 a 25/08/2003	Iguatu- Quixadá- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Jão Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	IV	18 a 25/08/2003	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Antônio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 01/09/2003	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte.	7,5	37,00	277,50
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária	V	25/08 a 01/09/2003	Iguatu- Ipaumirim- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Antônio Sátiro Fiúza	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 01/09/2003	Russas- São João do Jaguaribe- Russas	7,5	37,00	277,50
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária	V	25/08 a 01/09/2003	Iguatu- São João do Jaguaribe- Iguatu	7,5	35,00	262,50
José William Gomes Café	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 01/09/2003	Fortaleza- Morada Nova- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Veimar Bezerra de Andrade	Técnico em Agropecuária	V	25/08 a 01/09/2003	Limoeiro do Norte- Morada Nova- Limoeiro do Norte	7,5	35,00	262,50
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 01/09/2003	Fortaleza- Beberibe- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 01/09/2003	Juazeiro do Norte- Beberibe- Juazeiro do Norte	7,5	37,00	277,50
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 01/09/2003	Fortaleza- Quixadá- Fortaleza	7,5	37,00	277,50
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Técnico em Agropecuária	V	25/08 a 01/09/2003	Iguatu- Quixadá- Iguatu	7,5	35,00	262,50
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 01/09/2003	Fortaleza- Aracati- Fortaleza	7,5	37,00	277,50

*** **

PORTARIA Nº694/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de erradicação de momoeiros atacados por viroses dando cumprimento a Portaria SDR Nº537/02, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Eutália de Paula Pessoa Parente	Engenheira Agrônoma	IV	04 a 08/08 e 18 a 22/08/2003	Sobral- Varjota -Sobral	09	37,00	333,00
Francisco Almir Ribeiro	Técnico em Agropecuária	V	04 a 08/08 e 18 a 22/08/2003	Sobral- Varjota- Sobral	09	35,00	315,00
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	IV	04 a 08/08 e 18 a 22/08/2003	Juazeiro do Norte- Limoeiro do Norte- Juazeiro do Norte	09	37,00	333,00

*** **

PORTARIA Nº695/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Pecuária, matrícula nº139.081-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu e Tauá, no período de 27 a 29/07/2003 a fim de participar da reunião na discussão do PPA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe

III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Desenvolvimento da Bovinocultura Leiteira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da XL Exposição Agroindustrial de Iguatu, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2003, DE 24 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	IV	02 a 07.09.03	Iguatu	5 1/2	37,00	203,50
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	02 a 07.09.03	Iguatu	5 1/2	37,00	203,50
Weaver Braga	Médico Veterinário	IV	02 a 07.09.03	Iguatu	5 1/2	37,00	203,50
José Edmar Farias	Motorista	V	02 a 07.09.03	Iguatu	5 1/2	35,00	192,50

*** **

PORTARIA Nº697/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da X Exposição Agropecuária de Limoeiro do Norte, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2003, DE 24 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	09 a 14.09.03	Limoeiro do Norte	5 1/2	37,00	203,50
Weaver Braga	Médico Veterinário	IV	09 a 14.09.03	Limoeiro do Norte	5 1/2	37,00	203,50
José Edmar Farias	Motorista	V	09 a 14.09.03	Limoeiro do Norte	5 1/2	35,00	192,50

*** **

PORTARIA Nº698/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da organização e execução da XXVI Exposição de Ovinos e Caprinos de Quixadá, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa de Exposições e Feiras Agropecuárias. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2003, DE 24 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Cid Gomes Carneiro	Médico Veterinário	IV	16 a 21.09.03	Quixadá	5 5/12	37,00	203,50
Antonio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	IV	16 a 21.09.03	Quixadá	5 1/2	37,00	203,50
Weaver Braga	Médico Veterinário	IV	16 a 21.09.03	Quixadá	5 1/2	37,00	203,50
José Edmar Farias	Motorista	V	16 a 21.09.03	Quixadá	5 1/2	35,00	192,50

*** **

PORTARIA Nº726/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FONTENELE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº091017-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Independência/Novo Oriente, no período de 26 a 28/08/2003 a fim de Fazer diagnóstico da situação atual das Agrovilas que serão futuramente repassadas pela SRH a SEAGRI, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº727/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FONTENELE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº091017-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Piquet Carneiro/Pedra Branca/Cariacouba/Lavras da Mangabeira, no período de 08 a 12/09/2003 a fim de Fazer diagnóstico da situação atual das Agrovilas que serão futuramente repassadas pela SRH a SEAGRI, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº728/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS FONTENELE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº091017-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Freicheirinha/Granja/Chaval, no período de 19 a 22/09/2003 a fim de Fazer diagnóstico da situação atual das Agrovilas que serão futuramente repassadas pela SRH a SEAGRI, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº729/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSCIMAR BARBOSA DE LUCENA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº139105-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 04 a 06/08/2003 a fim de Acompanhar Projetos com pequenos produtores do Baixo acaraú juntamente com o Banco do Nordeste, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº738/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRAJARA OLÍMPIO SERPA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº139084-1-9, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, no dia 11/08/2003 a fim de Fazer levantamentos do Mercado dos produtores, visando atendimento do protocolo da Empresa Agropecuária Avaí., concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº740/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURISTON FERREIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº139104-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Iguatu, no período de 11 a 15/08/2003 a fim de verificar a potencialidade hídrica das localidades de Barrocas, Arueiras e Patos no município de Quixeramobim e realizar teste de vazão no Projeto Tonante no município de Iguatu., concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº742/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVAN MENEZES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº139116-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Tinguá, no período de 12 a 15/08/2003 a fim de Verificar em campo, juntamente com o engenheiro da comercial São Gotardo, a melhor alternativa para captação e adução do Pivô Central do projeto, e fazer vistoria da Adutora Jaburu Orgânico, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº748/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Irrigação, matrícula nº139085-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 12 de agosto de 2003 a fim de participar de reunião para discussão do Plano Plurianual 204-2007, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº749/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Irrigação, matrícula nº139.085-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas/Limoeiro do Norte, no dia 15 de agosto de 2003 a fim de Acompanhar Diretores do Ministério da Agricultura a visita aos Projetos Tabuleiros de Russas e DIJA., concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº751/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem dos Seminários Regionais para discussão das ações de infra-estrutura do PRONAF, nas Territoriais delimitadas pelo CEDR, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº751/2003 DE 14 DE AGOSTO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Itamar Teixeira Bezerra	Coordenador da COAFA	III	25 a 29.08.2003	Fortaleza/Quixadá/Crateús/Sobral/Itapipoca/Fortaleza	4,5	44,00	198,00
Francisco Marcos Sampaio Teófilo	Engº. Agrônomo	IV	25 a 29.08.2003	Idem	4,5	37,00	166,50
Antônio Tito do Ó	Motorista	V	25 a 29.08.2003	Idem	4,5	35,00	157,50
TOTAL					13,5	522,00	

*** **

PORTARIA Nº753/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador da COAFA, matrícula nº118.460-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, no período de 18 a 19.08.2003 a fim de participar de reunião preparatória da III EXPROAF - Exposição de Produtos de Agricultura Familiar, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES ROBERTO BUARQUE DE PAULA PESSOA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº03801.1.5 e **PEDRO GUILHERME SOBRINHO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 001475.1.9 a **viajarem** a cidade de Belém/PA, no período de 24 a 29/08/2003 a fim de ministrarem Curso de Classificação de Trigo, devendo as despesas correr à conta do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, sem ônus para o Tesouro do Estado SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA Nº763/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria de nº56/03, publicada no D.O.E de 13/02/03, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO JOSAFÁ PEREIRA**, matrícula nº130254-1-X, Operador de Maquinas Agrícolas, ocorrido em 26/07/2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - COMARCA DE REDENÇÃO, em 28/07/2003, com fundamento no art.172 da Lei nº12.124/93, combinado com o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

PORTARIA Nº764/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº033112-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Beberibe, no dia 19/08/2003 a fim de participar do intercâmbio entre as comunidades beneficiadas com unidades de beneficiamento de castanha de caju, no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeiro. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº768/2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVAN MENEZES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº139116-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 19 a 20/08/2003 a fim de Orientar levantamentos para pré-dimensionamento da tubulação/canal de adução da empresa NOLEM na Chapada do Apodi, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$86,00 (oitenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo-Financeira. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777 2003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES FRANCISCO GERONIMO NETO** motorista, matrícula nº001492-1-7 e **JOSÉ RODRIGUES ALVES** motorista, matrícula nº082923-1-0 deste Órgão, a **viajarem** aos municípios de Acarau, Acopiara, Aracoiaba, Aratuba, Barroquinha, Canindé, Catunda, Crateus, Ibaratama, Ipaumirim, Ipueiras, Itapipoca, Itapiuna, Jaguaruana, Lavras da Mangabeira, Madalena, Ocara, Parambú, Poranga, Potiretama, Quixada, Quixeramobim, Russa, Salitre, Stªa Quiteria, Santana do Acarau, São Gonçalo do Amarante, Tamburil, Taua, Viçosa do Ceará, no período de 20/08 a 29/08/03, a fim de fazer o deslocamento dos Técnicos da UNICAMP na coleta de dados em imóveis financiados pelo Projeto Cédula da Terra para elaborar a avaliação final do Projeto, devendo as despesas com diárias, ajuda de custo, alimentação será custeada pela UNICAMP. SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº155/2003 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HÉLDER DE ALENCAR BRAGA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula nº892.1-4, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 13 A 14.08.2003, a fim de participar da "Oficina de Política Nacional de Ater Pública" da Região Nordeste, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50%, no valor total de R\$243,00 (Duzentos e quarenta e três reais), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais, cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$1.083,00 (Um mil e oitenta e três reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PRONAF. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de agosto de 2003.

Francisco Eduardo de Holanda Bessa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº10/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - SECITECE comunica aos interessados que no dia 10 de Setembro de 2003, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECITECE, situada à Av. Washington Soares nº707 - Água Fria - Fortaleza - CE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **Aquisição de Materiais Permanentes, tais como: Aparelhos de Ar Condicionado, Móveis, Carteiras Escolares, Televisores e Outros**, destinados à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECITECE, situada à Av. Washington Soares nº707 - Água Fria - Fortaleza - CE e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08 às 12 e de 14 às 18 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax:, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza - Ce, 20 de agosto de 2003.

Sophia Regina Egypto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/03**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**
OBJETO: A contratação de uma Empresa para **prestação de serviços de gráfica e impressão** da Revista de Artigos Científicos da FUNCAP, Ano 5, Revistas nº1 e nº2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.22, §3º FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços de impressão contratados, obriga-se o CONTRATADO a entregar os impressos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega do material necessário à sua confecção pela FUNCAP, através de termo formalizado. VALOR GLOBAL: R\$14.800,00 quatorze mil e oitocentos reais pagos imediatamente após a entrega dos impressos objetos do contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal e Fatura correspondente, após devidamente aprovado pelo setor competente da FUNCAP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta do Custeio da FUNCAP. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Jádere Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, e Cristiano Santiago Costa, Diretor da Expressão Gráfica

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

Antonio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº07/03

CEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DO SOFTWARE DO CEARÁ - INSOFT E PROF. MARCOS CLEYTON FERNANDES PESSOA.** OBJETO: **Cessão de Uso dos equipamentos** de informática

e material permanente de pesquisa especificados na Relação do Convênio nº46/01 - Projeto nº311/01, de propriedade da cedente, que passa a fazer parte integrante desta instrumento de Termo de Cessão de Uso, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Leis Estaduais nº12.077/93 e nº13.104/01. VIGÊNCIA: O Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser denunciado pela cedente, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo será renovado automaticamente. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2003. SIGNATÁRIOS: Jádere Onofre de Moraes, Presidente da FUNCAP, Joaquim Celestino Júnior, Diretor-Executivo do Insoft, e Marcos Cleyton Fernandes Pessoa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

Antonio de Pádua Araújo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº99/2003 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA e competência que lhe foi outorgada, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **POTYGUAR FERNANDES FONTENELE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO Símbolo DAS-1**, matrícula nº1391861-9, desta SECRETARIA, a **viajar** a serra da Ibiapaba-Ce, no período de 18 a 20 de agosto do corrente ano a fim de participar do grupo de trabalho de planejamento do evento Âncora para a região, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de agosto de 2003.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2003**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.** OBJETO: **prestação dos serviços de táxi, em vários modelos de veículos equipados com ar condicionado, para atender as demandas da Secretaria da Cultura**, dentro da região metropolitana, de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada a qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Item V, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2003 até 31 de dezembro de 2003. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) pagos em mensalmente, após 05 (cinco) dias da entrega da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.1000003.13.122.400.4000.22.3390330. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Dra. Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Luís Carlos Bandeira de Melo, Sócio Gerente da Rádio Táxi Capital Fortaleza LTDA

Daliene Fortuna
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

PORTARIA Nº64/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do lançamento do Plano de Desenvolvimento Regional-Camocim/Ibiapaba, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Antonio Midaur
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
JOSÉ SALES COSTA FILHO	Secretário Adjunto	II	13 a 16.8.2003	Sobral/Viçosa	3 1/2	50,00	175,00
SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO	Orientador de Célula	II	13 a 16.8.2003	Sobral/Viçosa	3 1/2	50,00	175,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	V	13 a 16.8.2003	Sobral/Viçosa	3 1/2	35,00	122,50

*** **

PORTARIA Nº65/2003 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do lançamento do Plano de Desenvolvimento Regional-Camocim/Ibiapaba, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea B do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Antonio Midauar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT.	VALOR		
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	Orientador de Célula	III	14 e 15.8.2003	Viçosa (CE)	1	1/2	44,00	66,00
FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA	Motorista	V	14 e 15.8.2003	Viçosa (CE)	1	1/2	35,00	52,50

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº017/2003 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através de **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de janeiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017 DE 27 DE JANEIRO DE 2003

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 19/12/2002 A 14/01/2003

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria: Professores									
Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
1	22100106782116	Darcy Corsine Lima	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	23/12/2002	025143492	1
2	22100112092318	Dikauria Angelo de Moura	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	030213533	1
3	22100103886018	Joselita de Freitas Araujo	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	23/12/2002	025138529	1
4	22100112258119	Julio Cesar Tavares Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	025171828	1
5	22100103502910	Maria Das Gracias Alves da Silva	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	23/12/2002	025249690	1
6	22100107674716	Maria Jose de Sousa Xavier	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	08/01/2003	025663321	1
7	22100101874411	Maria Jose de Sousa Xavier	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	09/01/2003	025663321	1
8	22100103503011	Maria Jovita Gadelha Facanha	K041 Professor Iniciante I	02	K058 Professor Pleno II	17	09/01/2003	025248405	1
9	22100111563511	Maria Liliene da Silva Martins de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	025135996	1
10	22100103503313	Maria Selma Gadelha da Silva	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	09/01/2003	025248391	1
11	22100107375611	Maria Zelia de Barros Feitosa	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	23/12/2002	025143883	1
12	22100107760418	Noelia Cardoso da Silva	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	23/12/2002	025249681	1
13	22100106571719	Sonia Maria Assuncao de Freitas	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	23/12/2002	025143875	1
14	22100112085214	Yleen Acioly Mesquita	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	30/12/2002	025131370	1
15	22100112014716	Ana Sueli Martins Marinho	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	024500160	2
16	22100106555411	Inez Maria Rios Oliveira	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	024500151	2
17	22100106275311	Maria do Socorro Alves Feitosa	K041 Professor Iniciante I	02	K043 Professor Pleno I	13	07/01/2003	023897058	2
18	22100107786115	Raimunda Matias Pires Alves	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	024500178	2
19	22100112021216	Veronica Maria Mesquita Bastos	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	09/01/2003	030213681	2
20	22100101783211	Ana Maria de Brito Carneiro	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	02/01/2003	024057819	4
21	22100103721310	Claudete Gomes da Silva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	30/12/2002	024057738	4
22	22100105763819	Maria Antonieta Fernandes da Rocha	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	30/12/2002	024057720	4
23	22100103495418	Ioneida Maria de Brito	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	10/01/2003	024245569	5
24	22100107007213	Ivani Gomes da Costa Lima	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	14/01/2003	024245593	5
25	22100109683712	Maria Das Gracias Fernandes dos Santos	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	024246409	5
26	22100107780419	Maria de Lourdes Alcantara Maciel	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	024248894	5
27	22100111925111	Elizabeth Moreira de Queiroz	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	23/12/2002	024232980	6
28	22100112321716	Jose Ronildo Ribeiro Costa	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	09/01/2003	024234494	6
29	22100107366213	Maria Glaucia Ramos Lopes	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	024233676	6
30	22100107394713	Antonia Dalva da Silva Ferreira Martins	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508110	8
31	22100111355811	Antonia Maura Mendes de Vasconcelos	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508080	8
32	22100112173016	Fernando Antonio da Costa Araujo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	30/12/2002	025132512	8
33	22100107394829	Francisca Celia Mesquita da Silva	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	024508055	8
34	22100107434715	Francisca Irandir Lopes	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508128	8
35	22100115410116	Francisca Irandir Lopes	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508128	8
36	22100108571619	Lucia Maria Gonzaga Saldanha	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	024508098	8
37	22100107449410	Maria Anunciata da Silva	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508101	8

Categoria:		Professores									
Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede		
38	22100101642316	Maria Celia dos Santos Maia	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	024508403	8		
39	22100105318017	Maria Celia dos Santos Maia	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	024508403	8		
40	22100108595313	Maria de Fatima Lima Pereira	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508071	8		
41	2210010743541X	Maria de Fatima Lima Pereira	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	10/01/2003	024508071	8		
42	22100100911011	Marleneide Martins Justa Sousa Tinoco	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508063	8		
43	22100115333111	Marleneide Martins Justa Sousa Tinoco	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508063	8		
44	22100106734413	Silvia Helena Farias Freire	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508136	8		
45	22100106660711	Teresinha de Albuquerque Andrade	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024508047	8		
46	22100107890311	Carmelita Evaristo Nepomuceno	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	30/12/2002	022251782	9		
47	22100107740816	Izabel da Silva Alves	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	30/12/2002	022251774	9		
48	22100106619916	Maria Alice Menezes	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	30/12/2002	022251790	9		
49	22100101728210	Maria Jose Pereira	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	06/01/2003	022251545	9		
50	22100107752911	Regia Maria Noronha Brasil	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	30/12/2002	025135678	9		
51	22100101373617	Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	06/01/2003	024074195	10		
52	22100106754511	Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	06/01/2003	024074195	10		
53	22100111924212	Maria Eliete da Silva Saldanha	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	022265600	11		
54	2210011192221X	Maria de Lourdes Farias da Costa Pinheiro	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	23/12/2002	022265597	11		
55	22100107594011	Ivanilda Alves da Silva Carneiro Pinho	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	23/12/2002	024503924	12		
56	22100101757016	Maria Aleda de Araujo Silva	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	09/01/2003	025666193	12		
57	22100101743511	Maria Socorro Alves Lobo	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	09/01/2003	025666207	12		
58	22100107329210	Maria do Socorro Menezes Carneiro Araujo	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	024507750	12		
59	22100112161018	Antonia Laurineide Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	024211680	15		
60	22100107393113	Maria Celia Soares Mota Dias	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	07/01/2003	024211192	15		
61	22100107560613	Maria Celia Soares Mota Dias	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	07/01/2003	024211192	15		
62	22100100286117	Maria Dolores Henrique de Melo	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	09/01/2003	024227587	17		
63	22100112237316	Wellington Ferreira Costa	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	23/12/2002	021984948	17		
64	22100103865010	Eugenia Alves Guedes Alcoforado	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	30/12/2002	022784098	18		
65	22100100121010	Joscelina Maria Tenorio Alves	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	30/12/2002	022784209	18		
66	22100107797613	Maria Gorete Guedes	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	06/01/2003	022784179	18		
67	22100111930417	Maria Socorro de Sousa	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	024048771	18		
68	22100107606419	Maria Vera Lucia Feitoza	K041 Professor Iniciante I	02	K058 Professor Pleno II	17	23/12/2002	022784942	18		
69	22100109079513	Antonia Campos da Silva Martins	K041 Professor Iniciante I	02	K058 Professor Pleno II	17	09/01/2003	023677120	19		
70	22100107996314	Maria do Socorro Melo Barbosa	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	23/12/2002	023691689	19		
71	22100108783217	Anacir Barbosa da Silva	K041 Professor Iniciante I	05	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	024241580	20		
72	22100108785112	Tania Maria Bezerra Fernandes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	030228140	20		
73	22100102279312	Antonia Alves Neta	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	025652311	21		
74	22100112340818	Claudia Azevedo de Sousa Dias	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	06/01/2003	030075033	21		
75	22100105908019	Francisca Francima de Souza Brito	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	025496310	21		
76	22100100360511	Francisca Iapoiza Santos	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	025135538	21		
77	22100111565719	Ivanovina Frankalino	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	025135988	21		
78	22100107848811	Ivete Evangelista da Costa	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	025136739	21		
79	22100114036415	Maria Fernandes Viana	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	13/01/2003	030076552	21		
80	2210010552301X	Maria Lucia Pimentel Batista	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	030222346	21		
81	22100111442013	Maria Lucia Pimentel Batista	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	030222346	21		
82	22100115293918	Maria Nazare da Silva	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	025496883	21		
83	22100109448314	Maria Tereza Vieira Santos	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	030213690	21		
84	22100107791119	Maria Vanderleisa de Castro	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	08/01/2003	025663313	21		
85	22100106265618	Maria do Ceu Couto Paulino	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	23/12/2002	025140582	21		
86	22100107657013	Raimunda Lucia de Araujo Oliveira	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	07/01/2003	030075041	21		
87	22100109831215	Sueli Chaves da Cunha Vieira	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	030076560	21		
88	22100107057911	Francisca Margaret Pessoa de Carvalho	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	13/01/2003	025370383	22		
89	22100108988811	Leoneide Calaco dos Santos	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	07/01/2003	025651838	22		
90	22100102523817	Maria Albertina Almeida Pereira	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	23/12/2002	025143794	22		
91	22100103223019	Maria Luiza Correia de Azevedo	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	025124218	22		
92	22100107505817	Maria Madalena Paulo Matias	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	024855731	22		
93	22100107765819	Maria Neide de Lima Lopes	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	025652290	22		
94	22100105189314	Maria Zildene Silva de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	09/01/2003	025369709	22		
95	22100104904214	Maria de Jesus Moraes Alves	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	025136267	22		
96	22100107922612	Maria do Socorro Magalhaes	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	025652435	22		
97	22100112139918	Antonio Paula Marinho Lemos	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	23/12/2002	025262874	23		
98	22100100073911	Francisca Muniz Cavalcanti	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	02/01/2003	025171127	23		
99	22100100024910	Geilza Maria Souza de Lima	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	23/12/2002	025495763	23		
100	22100100025011	Hildenir Costa da Silva	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	07/01/2003	030076145	23		
101	22100100125318	Hildenir Costa da Silva	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	07/01/2003	030076145	23		
102	22100108987319	Maria Das Gracas Torquato Pinto Melo	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	08/01/2003	025662937	23		
103	2210010901571X	Maria Edineuba Alves Tavares	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	06/01/2003	025136445	23		
104	22100107991517	Maria Ignes de Barros Correia Oliveira	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	30/12/2002	025126172	23		
105	22100107758618	Maria Izoete Paiva de Sousa	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	09/01/2003	025666185	23		
106	22100115236213	Maria Lindalva Pinheiro	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	08/01/2003	025662945	23		
107	22100111562116	Maria Rocilda Marques Magalhaes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	07/01/2003	025495771	23		
108	22100108579911	Regina Claudia Monteiro Pereira	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	23/12/2002	025143972	23		
109	2210010898851X	Teresa Rejane de Oliveira Moura	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	30/12/2002	025129562	23		

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080-2002/
PROC. Nº03185654-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2002; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, neste ato representada por seus Sócios Diretores, Srs. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu e Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 080/2002, publicado no DOE de 23/08/2002, e de acordo com o Processo nº03185654-3, datado de 30 de junho de 2003; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo Inciso II, art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem como objetivo fornecimento de passagens terrestre, nos trechos intermunicipais e interestaduais, para atender necessidades da SEDUC e CREDES; IX - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA prevista na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de agosto de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original; XI - DATA: 15 de agosto de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Sócio Diretor da Empresa e Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara - Sócio Diretor da Empresa - TESTEMUNHAS: 1- Francisca Moreira Lira, 2- Francisca Gláucia P. D. Franklin. - Fortaleza, 19 de agosto de 2003..

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROCESSIONº03108327-7/2003 -
MÁQUINA FOTOCOPIADORA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM VICENTE ARRUDA -CAUCAIA-CE/CREDE 01 - CONTRATADA: **CONNECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitue-se objeto deste Contrato a **locação, por parte da Contratada à Contratante, de 01 (Uma) máquina fotocopadora, com a franquia de 8.000 cópias por mês** em conformidade com a proposta vencedora, nos termos dos anexos I, II, III do Edital nº01/2003, partes integrantes deste Contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e mediante as Cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a executar o objeto deste Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser estendido de conformidade com a Lei. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2003 SIGNATÁRIOS: Antonia Irandir Santos da Silva Soares-Contratante e Hermann Loiola Santos-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Dilma de Souza Pessoa, 2. Joaquim José Luis B. de Oliveira. Fortaleza, 09 de junho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº022-2000/PROC. 03114219-2**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2000 - Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Sofia Lerche Vieira, Secretária da Educação Básica e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Sr. José Teodoro Soares, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº022/2000, publicado DOE de 03.10.00, mediante justificativa anexa ao Processo nº03114219-2, datado de 13/03/2003, regulamentado no art.57, inciso II §2º da Lei nº8.666/93 e de acordo com as condições seguintes; II – OBJETO: - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do convênio**, que tem como objetivo assegurar a formação dos Professores/Alunos da SEDUC que participam do curso de Pedagogia em Regime Especial promovido pela UVA. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A VIGÊNCIA prevista na SUBCLÁUSULA SEGUNDA DA CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio

ora aditado, fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses a partir de 02/06/2003; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2003. - Sofia Lerche Vieira - Secretária da Educação Básica e José Teodoro Soares - Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú. - TESTEMUNHAS: 1- Francisca Gláucia P. D. Franklin, 2- Francisca Moreira Lira. - Fortaleza, 19 de agosto de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA/ASJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090 datado de 15 de maio de 2003, que publicou o Parecer nº135/2003, de 12 de fevereiro de 2003, deste Conselho, **ONDE SE LÊ**: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Flora de Queiroz Teles, de Coreaú-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio e aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, com validade até, com validade até 31.12.2006. **LEIA-SE**: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Flora de Queiroz Teles, de Coreaú-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio e aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, com validade até 31.12.2006 Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, datado de 15 de maio de 2003, que publicou o Parecer nº177/2003, de 25 de fevereiro de 2003, deste Conselho, **ONDE SE LÊ**: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Circulista Bom Jesus, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2005. **LEIA-SE**: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Circulista Bom Jesus, nesta capital, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2005. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, datado de 30 de maio de 2003, que publicou o Parecer nº396/2003, de 25 de março de 2003, deste Conselho, **ONDE SE LÊ**: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Cláudio de Araújo, de Mucambo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2006. **LEIA-SE**: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Cláudio de Araújo, em Mucambo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2002, com validade até 31.12.2006. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, datado de 27 de maio de 2003, que publicou o Parecer nº260/2003, de 12 de março de 2003, deste Conselho, **ONDE SE LÊ**: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Edith Moreira Barreto, de Jaguarana-Ce, autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental da 1 à 4ª série, com validade até 31.12.2004. **LEIA-SE**: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Edith Moreira Barreto, de Jaguarana-Ce, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso ensino fundamental, a partir de 2002, com validade até 31.12.2004. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, datado de 30 de abril de 2003, que publicou o Parecer nº87/2003, de 12 de fevereiro de 2003, deste Conselho, **ONDE SE LÊ**: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Alda Férrer Augusto Dutra, de Lavras da Mangabeira-Ce, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2003. **LEIA-SE**: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Alda Férrer Augusto Dutra, de Lavras da Mangabeira-Ce, e

renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2007. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, datado de 03 de dezembro de 2002, que publicou o Parecer nº541/2002, de 21 de agosto de 2002, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Edmilson Pinheiro, de Quixadá-Ce, e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Edmilson Pinheiro, de Quixadá-Ce, e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº007, datado de 10 de janeiro de 2003, que publicou o Parecer nº852/2002, de 09 de dezembro de 2002, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Mariano Martins, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2005. **LEIA-SE:** Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Mariano Martins, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova os referidos cursos na modalidade educação de jovens e adultos, com validade até 31.12.2006. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº058, datado de 27 de março de 2003, que publicou o Parecer nº1087/2002, de 12 de dezembro de 2002, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Credencia a Escola de Ensino Fundamental Isaías Cavalcante Rodrigues, de Orós-Ce, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2004. **LEIA-SE:** Credencia a Escola de Ensino Fundamental Isaías Cândido Rodrigues, de Orós-Ce, e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.12.2004. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº058, datado de 27 de março de 2003, que publicou o Parecer nº1080/2002, de 12 de dezembro de 2002, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dom Francisco de Assis, Ipaumirim-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Dom Francisco de Assis Pires, em Ipaumirim-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, datado de 23 de abril de 2003, que publicou o Parecer nº1125/2002, de 12 de dezembro de 2002, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia o Centro Educacional Virgem Poderosa, em São Benedito-Ce, autoriza os curso de ensino fundamental e médio, com vigência até 31.12.2007. **LEIA-SE:** Recredencia o Centro Educacional Virgem Poderosa, em São Benedito-Ce, autoriza o curso de educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com vigência até 31.12.2007. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº058, datado de 27 de março de 2003, que publicou o Parecer nº1026/2002, de 12 de dezembro de 2002, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Vicente Felizardo, de Ipaumirim-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental

Vicente Felizardo Vieira, de Ipaumirim-Ce, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº007, datado de 10 de janeiro de 2003, que publicou o Parecer nº872/2002, de 10 de dezembro de 2002, deste Conselho, **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escolinha Arco-Íris, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental com vigência até 31.12.2006. **LEIA-SE:** Recredencia o Colégio Arco-Íris, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental com vigência até 31.12.2006. Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Guaraciara Barros Leal
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

AVISO DE INTIMAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2003

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS VESPA CONSÓRSIO DE SERVIÇOS LTDA., ULTRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. E F.C. DAMASCENO, CONTRA A DECISÃO QUE DECLAROU VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO OBJETO DO EDITAL Nº002/2003 DA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2003 - SEJUV, A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, comunica nos termos do art.109, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que por decisão unanime de seus membros, resolveu CONHECER dos recursos apresentados, para no entanto, NEGAR-LHE PPROVIMENTO, devendo o processo licitatório prosseguir, conforme estabelece a Lei nº8.666/93 e suas alterações legais. Ficam a partir desta data os autos com vistas franqueadas. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2003.

Bergson Gomes Bezerra

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, II, "a" da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 9 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097271-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE MORAIS**, viúva de José Rocha de Moraes, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, inativado na graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT PM, matrícula funcional nº018.889-1-9, falecido em 08/02/2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$881,99 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 16 de abril de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 2º da Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03204478-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **AURILEIDE BAIMA CAVALCANTE FAÇANHA**, viúva de Juvenal Pereira Façanha, ex-servidor da SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ, detentor do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº005802-1-X, falecido em 05 de julho de 2003, uma **pensão** provisória, no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$3.556,91 (Três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), com

vigência a partir de 05/07/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03084995-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARRETO**, viúva de Luiz de Sá Barreto, ex.- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SGT PM REFORMADO, matrícula nº021.218-1-6, falecido em 26 de abril de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$1005,26 (hum mil e cinco reais e vinte e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 02 de junho de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2003.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do processo nº03191268-0, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os SELOS DE AUTENCIDADE Nºs178611851 a 178691850**, não utilizados em razão da informação de seu extravio. 2- Esclarecer que, sendo considerado inidôneos, o referido SELOS, não serão válidos para acobertar mercadorias em qualquer circunstância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2003.

Carlos Félix Neto
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I. N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2003 (publicado no D.O.E. de 22.04.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)020/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022 209-3	FRANCISCO NILTON SARAIVA
02	06 042 420-6	ANTONIO EDMILSON GONÇALVES BEZERRA
03	06 042 907-0	DEPOSITO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FRANÇUAR LTDA
04	06 056 520-9	JURANDIR ALVES FERREIRA
05	06 062 405-1	MANOEL AGENIR FERREIRA SILVA
06	06 070 359-8	IVANILDO BATISTA DOS SANTOS
07	06 076 360-4	JUSTINO NETO PAIVA
08	06 081 838-7	CLERTON REBOUÇAS COSTA
09	06 081 973-1	IVONE TEIXEIRA LIMA
10	06 087 178-4	ANTONIO CARLOS SOARES GREGORIO
11	06 087 437-6	GENELICE BEZERRA DE SOUSA
12	06 099 135-6	GERALDO LOPES DANTAS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I. N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2003 (publicado no D.O.E. de 22.04.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)021/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 018 458-2	MIGUEL PINHEIRO ANACLETO
02	06 018 514-7	NOEMIA BERNARDINO DE OLIVEIRA
03	06 036 865-9	JOSE ROLIM COSTA
04	06 036 925-6	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
05	06 042 457-5	MARIA ILMA TEIXEIRA
06	06 046 126-8	MARIA LUIZA NUNES
07	06 087 144-0	LUIZ TAVARES DE LUNA
08	06 087 398-1	JOSE ALENCAR FEITOSA
09	06 087 458-9	MARIA SONIA GONZAGA NATO
10	06 087 470-8	LAIRTON DE SOUSA FEITOSA
11	06 087 473-2	JOSE MANOEL DE SOUSA
12	06 099 060-0	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
13	06 274 926-9	JAIME SOARES RODRIGUES
14	06 837 972-2	J PATRICIO SOBRINHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº022/2003 (publicado no D.O.E. de 22.04.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 036 852-7	SEBASTIÃO BARBOSA ALBUQUERQUE
02	06 045 607-8	SEVERINO PINHEIRO GOMES
03	06 082 512-0	OSMAR CRISPIM DIAS
04	06 087 194-6	VALDIMIRO GONÇALVES DA CUNHA
05	06 427 930-8	V ALVES ARAUJO

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de**

sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)023/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 000 093-7	FRANCISCO ROMÃO SIMPLICIO
02	06 017 005-0	FRANCISCO LEOBERTO NOBREGA NERY
03	06 018 511-2	JOÃO VOLMAR DE SOUSA
04	06 022 239-5	PAULO CARNEIRO BENICIO
05	06 022 261-1	TEREZINHA BARROS DE OLIVEIRA
06	06 022 265-4	IZABEL ALVES DE ARAUJO BRITO
07	06 029 713-1	JOÃO BOSCO SALES
08	06 029 719-0	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
09	06 029 721-2	MARIA NUNES DE OLIVEIRA
10	06 036 855-1	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO
11	06 036 939-6	JOSE FILHO ALBUQUERQUE
12	06 042 401-0	ANTONIO ALVES MENEZES
13	06 042 428-1	LUIZ ARLEIDE BATISTA
14	06 042 894-5	MARIA ZELIA QUEZADO TAVARES
15	06 042 905-4	ANTONIO ALVES CALIXTO
16	06 042 911-9	JOSE FERNANDES DA SILVA
17	06 042 933-0	FRANCISCO MOACIR LEITE
18	06 046 010-5	MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA
19	06 046 032-6	NEUZA LEANDRO DA SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº024/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)024/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 046 080-6	F LUIZ DE MOURA
02	06 046 130-6	MANOEL PEREIRA LIMA
03	06 046 160-8	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
04	06 046 181-0	RAQUEL BATISTA GONÇALO
05	06 049 436-0	JOSE RONAURIO PEQUENO VIDAL
06	06 049 885-4	VICENTE SARAIVA SOBREIRA
07	06 049 907-9	JOAQUIM FERREIRA
08	06 049 917-6	JOSE GILBERTO FREIRE DOS SANTOS
09	06 056 501-2	FRANCISCO SOARES SOBRINHO
10	06 056 525-0	MANOEL FERREIRA PARNAIBA
11	06 070 316-4	FRANCISCO FELINTO DA SILVA
12	06 070 355-5	M PATRICIO DA SILVA FILHO
13	06 070 484-5	VICENTE FRREIRA LUSTOSA
14	06 070 488-8	JOSE PINHEIRO TORRES
15	06 070 518-3	JOSE FERNANDES NOGUEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº017/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)025/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 070 559-0	FRANCISCO SEBASTIÃO ROCHA
02	06 076 350-7	J BONFIM FILHO
03	06 081 853-0	RAIMUNDA SOLANIA CARANTINO COSTA
04	06 081 863-8	ANTONIO VICENTE DE SOUSA
05	06 081 964-2	MARIA HELENA DA SILVA
06	06 082 507-3	V RODRIGUES NETO
07	06 082 509-0	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DUARTE
08	06 082 510-3	MARIA DO SOCORRO PERREIRA
09	06 082 524-3	ANTONIO NILTO DE ARAUJO
10	06 082 537-5	JOSE ALDEMIR ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
06	06 082 507-3	V RODRIGUES NETO
07	06 082 509-0	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DUARTE
08	06 082 510-3	MARIA DO SOCORRO PERREIRA
09	06 082 524-3	ANTONIO NILTO DE ARAUJO
10	06 082 537-5	JOSE ALDEMIR ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
11	06 082 544-8	FRANCISCA MATEUS DE MELO
12	06 082 545-6	MARIA ZENILDA MEDEIROS ARAUJO
13	06 082 549-9	N P BRASILEIRO
14	06 087 111-3	ANTONIO SEBASTIÃO PINTO
15	06 087 132-6	JOSEFA CHAGAS PINTO
16	06 087 142-3	JOSE MARIA RIBEIRO
17	06 087 151-2	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
18	06 087 172-5	ANTONIO FERNANDES DE LIMA
19	06 087 215-2	MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
20	06 087 218-7	GERALDO PINTO DO NASCIMENTO
21	06 087 223-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº026/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade** cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)026/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 087 237-3	CÍCERO ALVES LEITE
02	06 087 312-4	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA
03	06 087 321-3	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
04	06 087 326-4	JOSE ADRIANO TELES
05	06 087 335-3	JOAQUIM HENRIQUE DE ALMEIDA
06	06 087 338-8	JOSE NADIR DE FIGUEIREDO
07	06 087 354-0	MARIA RIBEIRO DA SILVA
08	06 087 376-0	FRANCISCO FRANCIVAL JORGE
09	06 087 383-3	JOSE DINASIO FELIX DE FIGUEIREDO
10	06 087 391-4	MIGUEL LEITE DE ANDRADE
11	06 087 395-7	JOSE CARLOS DE SOUSA
12	06 087 403-1	JOÃO ANDRADE DA SILVA
13	06 087 417-1	MARLEIDE JUSTINO ROLIM
14	06 087 427-9	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
15	06 087 428-7	FRANCISCO PEREIRA ROLIM
16	06 087 434-1	JOSE DOS SANTOS ALVES
17	06 087 436-8	MANOEL MELLO DA SILVA
18	06 087 439-2	AELIDA TAVARES DE LIMA
19	06 087 440-6	FRANCISCO EDGLEY LEITE DE SOUSA
20	06 087 444-9	FRANCISCA CELIDA TAVARES
21	06 087 448-1	JOSE CORREIA COSTA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº027/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)027/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 087 465-1	FRANCISCA IZEUDA FERNANDES DE ALMEIDA
02	06 087 468-6	JOSE VIDAL DE LIMA VESTUARIOS
03	06 218 423-7	JOÃO ANTONIO DE SOUZA
04	06 218 447-4	VICENTE JUSTINO SOBRINHO
05	06 265 762-3	ADILIA SANDRA COSTA DE OLIVEIRA
06	06 265 963-4	FRANCIALDO CUNHA SERAFIM
07	06 267 993-7	VALDENER SILVA
08	06 269 797-8	Z M DE LIMA DA SILVA
09	06 270 107-0	JOSE FLAVIO PORFIRIO GOMES
10	06 271 359-0	MARCELA LIMA RAMALHO
11	06 272 256-5	CLEBER DE AQUINO LOBO
12	06 273 316-8	F E DE LIMA
13	06 273 698-1	JOSE VIRGULINO DUARTE NETO
14	06 273 899-2	F H ALVES ESMERALDO VESTUARIO
15	06 274 257-4	JOSE JUNIOR FIGUEIREDO DA SILVA
17	06 278 995-3	ESPEDITO JOÃO DOS SANTOS
18	06 279 788-3	ESPEDITO ARNALDO BEZERRA SOARES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº028/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)028/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 284 457-1	ROBERSON DIOGENES COELHO
02	06 290 056-0	MARIA CRISTIANA VIANA
03	06 290 143-5	EDILZA MATEUS DE FERNANDES MERCEARIA
04	06 292 910-0	A M MACHADO MARTINS
05	06 292 914-3	HELENA FERNANDES GONÇALVES
06	06 294 340-5	CÍCERO RADOMERE BATISTA SOUSA
07	06 295 005-3	FRANCISCO CANIDO BEZERRA
08	06 295 088-6	MARIA APARECIDA DUARTE GONÇALVES DA SILVA
09	06 296 266-3	ELIANA COELHO DE MORAIS
10	06 296 269-8	EXPEDITA TRAVASSOS ARARUNA
11	06 296 326-0	ROBERTO MANUEL DOS SANTOS
12	06 296 377-5	F FERNANDES TAVARES VESTUARIO
13	06 296 536-0	SILVIO BARBOSA DE FREITAS TAPEÇARIA
14	06 296 660-0	FRANCISCO PASSOS LEITE
15	06 296 998-6	LUIZ CARLOS MENEZES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da I.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº029/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)029/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 297 036-4	FRANCINALDO MOREIRA DINIZ PEÇAS
02	06 297 760-1	FRANCINILDO GERALDO DA SILVA
03	06 298 017-3	MARIA DO SOCORRO LIMA COELHO FERREIRA
04	06 299 457-3	WENDEL MONTEIRO DINIZ
05	06 299 495-6	MARIO RUBENS FERREIRA ALEXANDRE

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06 302 017-3	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES PEREIRA
07	06 304 906-6	FRANCISCO INACIO DA SILVA TAPEÇARIA
08	06 316 595-3	MARIA APARECIDA DIAS NUNES VESTUARIO
09	06 319 961-0	JOSE EDER DIAS PINHEIRO
10	06 320 288-3	MANOEL VILAROUCA TEIXEIRA
11	06 427 513-2	FRANCISCO BEZERRA NUNES
12	06 667 397-6	LUCIANO BEZERRA DA SILVA
13	06 672055-9	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO SÍTIO COANDU
14	06 673 855-5	GENIVALDO ANDRADE MOREIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da L. N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº030/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)030/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 818 725-4	MARIA NOSLENE MONTE
02	06 825 767-8	J A DE LIMA MERCADINHO
03	06 835 353-7	FRANCISCO DUARTE DE LIMA
04	06 837 966-8	FRANCISCO RUFINO DA SILVA
05	06 838 254-5	ELETROTECIDOS GOMES LTDA
06	06 838 255-3	V GOMES DE MORAIS
07	06 849 298-7	MARIA LUCINETE NUNES
08	06 866 611-0	JOSE B DOS SANTOS
09	06 866 613-6	MARIA ALCIENE DE LIMA
10	06 869 992-1	JOÃO VIRGINO DO REGO
11	06 895 487-5	OSAILDE CANDIDO MARTINS
12	06 899 071-5	MILTON ALVES DE FREITAS
13	06 909 565-5	ENEDINA EMIDIO DA SILVA
14	06 909 623-6	MANOEL AMORIM BOTÃO
15	06 947 876-7	SESIA PARENTE PINHEIRO TELES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ICÓ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.25 da L.N. nº392; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Icó, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2003 (publicado no D.O.E. de 02.07.2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Icó, 08 de agosto de 2003.

Cícero Ribeiro de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)031/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 950 338-9	JOSE CASSIANO NETO
02	06 955 015-8	LUIZ VALDIR DE SOUZA
03	06 959 593-3	EVANDES RODRIGUES TORRES
04	06 966 658-0	JOSE MARTINS DINIZ
05	06 966 6849	EDVALDO DA CRUZ SILVA
06	06 968 098-1	ROBECIA MARIA VIEIRA ROCHA
07	06 970 748-0	MIGUEL LEONCIO SOUZA SARAIVA
08	06 973 803-3	JOZIANE ALVES GOUVEIA DE FREITAS
09	06 974 758-0	JOSE EDGAR BATISTA
10	06 976 059-4	SEBASTIÃO JOAQUIM DE SOUSA
11	06 987 750-5	FRANCISCO DE ASSIS LISBOA FERREIRA
12	06 998 687-8	MARIA NAZARETE VIEIRA SILVA
13	06 998 705-0	MARIA SOCORRO VIDAL ROLIM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0024/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Inst. Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº005/2003 (publicado no D.O.E. de 30 de maio de 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 18 de agosto de 2003.

Jose Erivar de Araujo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0024/2003,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)005/2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.070895-6	A R ALBUQUERQUE E CIA LTDA
002	06.081358-0	J JURACY AVILA - EPP
003	06.160.508-5	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TRAIRI LTDA
004	06.269850-8	COMERCIAL EAO BOLÃO LTDA
005	06.278204-5	RENALVA MARCIA DAVI DA COSTA
006	06.279226-1	F A PEIXE CRUZ
007	06.288013-6	ANTONIA MARIA GOMES DE FREITAS - EPP
008	06.289012-3	ARISTEU COUTINHO SAMPAIO
009	06.290484-1	F L DE SAMPAIO - EPP
010	06.296185-3	CAMILA RAMOS MENEZES - EPP
011	06.297388-6	MARLIETE PIRES BEZERRA
012	06.302922-7	JOSE NILBERTO DE OLIVEIRA - EPP
013	06.311039-3	L A PARENTE - EPP
014	06.313124-2	MARIA IRENE DA SILVA -EPP
015	06.313701-1	EMILIO DE SOUSA AMARO - EPP
016	06.315641-5	LITORANEA MOTOS LTDA -EPP
017	06.664424-0	MOTOCOA TRES CLIMAS LTDA - EPP
018	06.665283-9	MARVAN PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0025/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da Inst. Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0022/2003 (publicado no D.O.E. de 24 de julho de

2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.267285-1	ROSA ARAÚJO SIEBRA - EPP
002	06.304568-0	MARIA JOSIRENE DA SILVA TEIXEIRA
003	06.667308-9	ANTONIA MANUEL DOS SANTOS PIZZARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 19 de agosto de 2003.

Jose Erivar de Araújo
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0026/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº031/95. CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Crateús não atenderam a convocação conforme Edital(ais) de nº025/2003 (publicado em 17/07/2003). RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda-CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerando, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em 18/08/2003.

Ozaneide Mourão Soares
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA
O EDITAL DE Nº25/2003

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.989218-0	F DAS CHAGAS B CARVALHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 e Instrução Normativa Nº31/95; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº00613/2003 (publicado no D.O.E. de 29 de julho de 2003). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.063.000.0	EXPEDITA MIGUEL DE SOUSA - ME
02	06.320.459.-2	COSMO VICENTE NETO - ME
03	06.289.831-0	J R DA CRUZ NETO - ME
04	06.276.726-7	MARIA ALDREI ALVES DA SILVA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 18 de agosto de 2003.

Fco. Nilson Freitas
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM IPU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação incluída (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IPU com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM IPU, CE., em 18 de agosto de 2003.

José Anselmo de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.099926-8	JOSE ARTEIRO LOPES FARIAS - MICROEMPRESA
002	06.303813-7	NEISIANE F MARTINS SOARES MICROEMPRESA
003	06.317957-1	M E XIMENES DE ARAUJO MICROEMPRESA
004	06.319002-8	A M ALVES DE SOUSA MICROEMPRESA
005	06.674193-9	GIRLENE PEREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
006	06.872245-1	FRANCISCO DEUSDETE GOMES MESQUITA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO JOSÉ FLAVIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em, 15 de agosto de 2003.

José Flávio da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2003 DE 15 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.023121-1	JOSE HUGO NOBRE GIRAO - MICROEMPRESA
02	06.306892-3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA ARMARIN HO MICROEMPRESA
03	06.668706-3	M. WGLEDCIANE RABELO GADELHAME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 18 de agosto de 2003.

Ivete Maurício de Lima
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2003 DE 18 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.047564-1	J A MACHADO DE OLIVEIRA
02	06.312161-1	ROGERIO CHAVES BITENCOURT - ME
03	06.664104-7	PAULO MARCOS DE SOUZA MENDES
04	06.665987-6	KAROL FARIAS DANTAS SILVA - ME
05	06.857641-2	LUIZ NOGUEIRA SANTIAGO - ME
06	06.897853-7	COMERCIAL DE MADEIRAS SAPE LTDA
07	06.991050-2	MARIA DE FATIMA MAGALHAES VESTUARIO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2003

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 18 de agosto de 2003.

Ivete Maurício de Lima

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2003 DE 18 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.311280-9	FRANCISCA DIOGENES DA SILVA
02	06.919171-9	D P CONSTRUÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ITAIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ITAIPOCA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Itaipoca, 15 de agosto de 2003.

Jose Erivar de Araujo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0026/2003 DE 15 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.844294-7	OTICA VEJA LTDA
002	06.898474-0	WALDERY XIMENES RODRIGUES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0037/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, em Maracanaú, 18 de agosto de 2003.

Cícero Ferreira de Freitas

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0037/2003 DE 18 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.297225-1	Paulo Alexandre da Costa Pereira - EPP
002	06.305501-5	O. M. Comércio de Combustíveis Ltda
003	06.312020-8	M. R. Guedes - EPP
004	06.901495-7	Depósito de Cimento Zecom Ltda

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº134/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.290577-5	JORGE LUIS DE SOUZA COMERCIAL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº135/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.675251-5	ADILA NARA DE OLIVEIRA LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº136/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.994026-6	MARIA DE FATIMA C BRASIL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº137/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.008207-0	PANIFICADORA RAMIRIZ LTDA
02	06.267207-0	VL COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA EPP
03	06.284133-5	ABRANTES & BOTELHO COMERCIO LTDA
04	06.298225-7	M M CIPIAO FILHO
05	06.298419-5	SUEUDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA ME EPP
06	06.300402-0	PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO LTDA
07	06.305160-5	BLOOMER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA
08	06.306709-9	MIX PONTOCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
09	06.308591-7	LIVRARIA TEMPO LTDA EPP
10	06.309028-7	F V DE MIRANDA EPP
11	06.309514-9	RADIOCEL COMERCIAL LTDA
12	06.665347-9	PAULO CEZAR MARINO STUDART.
13	06.669195-8	LA FENETRE INDUSTRIA LTDA
14	06.967573-2	ANTONIO ROGERIO BOLINO
15	06.979482-0	TOM SOBRE TOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº139/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.282993-9	COMERCIAL TS LTDA
----	-------------	-------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº140/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.313064-5	COURO E COURO CALCADOS LTDA
----	-------------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº141/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.663550-0	OLIMAR RENT A CAR COMERCIAL LTDA
----	-------------	----------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº142/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.943073-0	BALSAMUS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº143/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318820-1	RESTAURANTE PANELA DE PEDRA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº144/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.302823-9	CAMINHO DO MAR CONFECCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº145/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281652-7	N T C MAGALHAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº146/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297509-9	M N CAMPOS EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº147/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303283-0	FRANCISCO BEZERRA NETO LANCHES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº148/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.980448-6	BASTOS & BARBOSA LTDA
----	-------------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº156/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.312155-7	FRANCISCA MARTINS LOPES
----	-------------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº157/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.276479-9	C VIEIRA NETO EPP
----	-------------	-------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº158/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.676735-0	J C BEVILAQUA CONSTRUcoes ME
----	-------------	------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº159/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.991561-0	SERVINSTAL CONSTRUcoes E INSTALACOES LTDA
----	-------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº160/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.317962-8	GRANADA COMERCIAL LTDA
----	-------------	------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2003

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Rdo. Glison P. de Oliveira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº161/2003 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320847-4	R C DE FRANCA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. OBJETO: **A prestação de serviços na área de manutenção predial**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 131/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, correspondente ao período de 01/08/2003 a 31/01/2004. VALOR GLOBAL: R\$238.002,54 (duzentos e trinta e oito mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em 06 (seis) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais de R\$39.667,09 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903700.00/01. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2003 EXECUÇÃO/GESTÃO: José Vinício Coelho Sampaio - Mat. 009989-1-5 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Subsecretário da SEFAZ e Vicente Araújo Júnior - Sócio Gerente. Arlêdo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2003

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. OBJETO: **A prestação de serviços na área de manutenção de veículos**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 131/2003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência será de 06 (seis) meses, correspondente ao período de 01/08/2003 a 31/01/2004. VALOR GLOBAL: R\$117.568,32 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e dois centavos), pagos em 06 (seis) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais de R\$19.594,72 (dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903700.00/01. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2003 EXECUÇÃO/GESTÃO: José Vinício Coelho Sampaio - Mat. 009989-1-5 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Subsecretário da SEFAZ e Vicente Araújo Júnior - Sócio Gerente. Arlêdo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº141/2003 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1263151-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no dias 28 e 29 de julho de 2003, a fim de participar de reunião específica do Fórum de Energia sobre o novo Modelo do Setor Elétrico, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.162,00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$2.472,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 25 de julho de 2003.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº045/DETRAN/SEINFRA/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 09 de setembro de 2003, às 10 horas, na sede da Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, s/n- Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO AO NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO DO DETRAN**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao DETRAN, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 13 às 17 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 488.55.90, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de agosto de 2003.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº046/CAGECE/SEINFRA/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 09 de setembro de 2003, às 15 horas, na sede da Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO PARA O CADASTRO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à CAGECE, na Rua Lauro Vieira Chaves 1030- Aeroporto, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 14 às 18 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 488.36.03, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de agosto de 2003.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº047/CEARÁPORTOS/SEINFRA/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2003, às 10 horas, na sede da Licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Variante C, S/N-Cambeba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS OPERAÇÕES NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à SEINFRA, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 14 às 18 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 488.36.03, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de agosto de 2003.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº062/SEINFRA/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO NORMATEL/SERT**; OBJETO: **Prorrogação do prazo de suspensão do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2003**. DATA: 28 de julho de 2003; ASSINANTES: Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SEINFRA) e Cláudio Henrique Saraiva Brasil (CONSÓRCIO).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº217/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, para cidade de Juazeiro do Norte concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2003 DE 14 DE MAIO DE 2003

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Terezinha de Luna	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	35,00	122,50
Maria Alberiza Alves	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	35,00	122,50
Gilberto Bezerra de Saboia	ASSESSOR ESPECIAL	IV	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	37,00	129,50
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	37,00	129,50
Maria Leda da Mata Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	35,00	122,50
Maria Regina da Costa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	35,00	122,50
Maria Socorro Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE/CE	0	0,00	0,00
Maria de Fatima de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	16/05/2003 à 19/05/2003	JUAZEIRO DO NORTE	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº525/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2003 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	05/08/2003 à 06/08/2003	1,5	44,00	66,00
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE, JAGUARUANA/CE, PALHANO/CE	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	44,00	22,00
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE, IRACEMA/CE, JAGUARIBE/CE	13/08/2003 à 14/08/2003	1,5	44,00	66,00
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE, JAGUARUANA	19/08/2003 à 19/08/2003	0,5	44,00	22,00
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	21/08/2003 à 21/08/2003	0,5	44,00	22,00
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	01/08/2003 à 01/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	04/08/2003 à 04/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/08/2003 à 08/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	11/08/2003 à 11/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/08/2003 à 18/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	18/08/2003 à 18/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	22/08/2003 à 22/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	12/08/2003 à 12/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	26/08/2003 à 26/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALHANO/CE	14/08/2003 à 14/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALHANO/CE	28/08/2003 à 28/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiza Mendes Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBARA	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiza Mendes Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBARA	19/08/2003 à 19/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiza Mendes Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
João Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/08/2003 à 01/08/2003	0,5	35,00	17,50
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR.	V	ARACATI/CE, JAGUARUANA	13/08/2003 à 13/08/2003	0,5	35,00	17,50
Normandy Chaves Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	06/08/2003 à 06/08/2003	0,5	35,00	17,50
Normandy Chaves Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	13/08/2003 à 13/08/2003	0,5	35,00	17,50
Normandy Chaves Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	35,00	17,50
Normandy Chaves Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/08/2003 à 11/08/2003	0,5	35,00	17,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Normandy Chaves Maia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Sirlândio de Araújo	VIGIA	V	AURORA/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Sirlândio de Araújo	VIGIA	V	ASSARE/CE	09/08/2003 à 09/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	04/08/2003 à 05/08/2003	1,5	35,00	52,50
Francisco Graciano Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	AURORA/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/08/2003 à 12/08/2003	1,5	35,00	52,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/08/2003 à 19/08/2003	1,5	35,00	52,50
Antônio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR.	V	ASSARE/CE	09/08/2003 à 09/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR.	V	MILAGRES/CE	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	25/08/2003 à 26/08/2003	1,5	35,00	52,50
Antônio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR.	V	MILAGRES/CE	14/08/2003 à 14/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR.	V	MILAGRES/CE	21/08/2003 à 21/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	21/08/2003 à 21/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	01/08/2003 à 01/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	08/08/2003 à 08/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Ildefonso de Morais	VISTORIADOR.	V	MILAGRES/CE	28/08/2003 à 28/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Martins de Farias	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	26/08/2003 à 26/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	11/08/2003 à 11/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	12/08/2003 à 12/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	18/08/2003 à 18/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	19/08/2003 à 19/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	26/08/2003 à 26/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	35,00	17,50
Mirvana Gomes Magalhães Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	14/08/2003 à 14/08/2003	0,5	35,00	17,50
José Edmilson Araújo	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SOBRAL/CE	04/08/2003 à 04/08/2003	0,5	37,00	18,50
José Edmilson Araújo	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SOBRAL/CE	11/08/2003 à 11/08/2003	0,5	37,00	18,50
Francisco Moreira Marques	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	06/08/2003 à 06/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Moreira Marques	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/08/2003 à 20/08/2003	0,5	35,00	17,50
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	06/08/2003 à 06/08/2003	0,5	35,00	17,50
Pedro Lopes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/08/2003 à 13/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
Euclides Fonseca do Nascimento	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	13/08/2003 à 13/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	12/08/2003 à 12/08/2003	0,5	35,00	17,50
Euclides Fonseca do Nascimento	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	27/08/2003 à 27/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fabiano José de Brito	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	BARBALHA/CE	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	06/08/2003 à 06/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	13/08/2003 à 13/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	20/08/2003 à 20/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fabiano José de Brito	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	BARBALHA/CE	21/08/2003 à 21/08/2003	0,5	35,00	17,50
Antônio Tomaz de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPUEIRAS/CE	27/08/2003 à 27/08/2003	0,5	35,00	17,50
José Leuzolon Aguiar	VISTORIADOR.	V	TAUA/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
José Leuzolon Aguiar	VISTORIADOR.	V	TAUA/CE	12/08/2003 à 12/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Justino Cavalcante	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMPOS SALES/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	44,00	22,00
José Leuzolon Aguiar	VISTORIADOR.	V	INDEPENDENCIA	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	35,00	17,50
Luiz Justino Cavalcante	SUPERVISOR REGIONAL	III	MILAGRES/CE	22/08/2003 à 22/08/2003	0,5	44,00	22,00
José Leuzolon Aguiar	VISTORIADOR.	V	INDEPENDENCIA	14/08/2003 à 14/08/2003	0,5	35,00	17,50
José Leuzolon Aguiar	VISTORIADOR.	V	INDEPENDENCIA	21/08/2003 à 21/08/2003	0,5	35,00	17,50
José Leuzolon Aguiar	VISTORIADOR.	V	INDEPENDENCIA	28/08/2003 à 28/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Artur Sindeaux Viana	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SOLONOPOLE/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	37,00	18,50
Francisco Artur Sindeaux Viana	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SOLONOPOLE/CE	19/08/2003 à 19/08/2003	0,5	37,00	18,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	04/08/2003 à 04/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	12/08/2003 à 12/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	14/08/2003 à 14/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	18/08/2003 à 18/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	21/08/2003 à 21/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	35,00	17,50
Fátima Bezerra de Vasconcelos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MOMBACA/CE	28/08/2003 à 28/08/2003	0,5	35,00	17,50
José Vandemberg Chaves Maia	MOTORISTA.	V	PIQUET CARNEIRO/CE	06/08/2003 à 06/08/2003	0,5	35,00	17,50
José Vandemberg Chaves Maia	MOTORISTA.	V	PIQUET CARNEIRO/CE	20/08/2003 à 20/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	04/08/2003 à 04/08/2003	0,5	35,00	17,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	08/08/2003 à 08/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	11/08/2003 à 11/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	18/08/2003 à 18/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	22/08/2003 à 22/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	35,00	17,50
Francisco Ferreira Nogueira	PINTOR LETREIRO	V	CASCABEL/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
Artur Gomes Mesquita Benigno	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	37,00	18,50
Artur Gomes Mesquita Benigno	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SAO GONCALO DO AMARANTE/CE	19/08/2003 à 19/08/2003	0,5	37,00	18,50
Gerardo Magela Maia Estacio	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	01/08/2003 à 02/08/2003	1,5	44,00	66,00
Orlando Aires Peixoto	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	01/08/2003 à 01/08/2003	0,5	44,00	22,00
Orlando Aires Peixoto	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/08/2003 à 08/08/2003	0,5	44,00	22,00
Orlando Aires Peixoto	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	44,00	22,00
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	12/08/2003 à 12/08/2003	0,5	35,00	17,50
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	26/08/2003 à 26/08/2003	0,5	35,00	17,50
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	13/08/2003 à 13/08/2003	0,5	35,00	17,50
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	27/08/2003 à 27/08/2003	0,5	35,00	17,50
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA	07/08/2003 à 07/08/2003	0,5	35,00	17,50
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA	21/08/2003 à 21/08/2003	0,5	35,00	17,50
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	35,00	17,50
Agilberto Oliveira de Alcântara	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
Paulo Pereira Lopes	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACOIARA/CE	12/08/2003 à 12/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Pereira Lopes	SUPERVISOR REGIONAL	III	OROS/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Pereira Lopes	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	13/08/2003 à 13/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Pereira Lopes	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA	20/08/2003 à 20/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Pereira Lopes	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	28/08/2003 à 28/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	05/08/2003 à 05/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	08/08/2003 à 08/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	08/08/2003 à 08/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARAIPABA/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAGE/CE	18/08/2003 à 18/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPAGE/CE	18/08/2003 à 18/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	19/08/2003 à 19/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	19/08/2003 à 19/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	22/08/2003 à 22/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	UMIRIM/CE	22/08/2003 à 22/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENTECOSTE/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	25/08/2003 à 25/08/2003	0,5	44,00	22,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAGE/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
Roberto Guimarães Mota	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPAGE/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	44,00	22,00
Raimundo Ferreira Magalhães	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	01/08/2003 à 01/08/2003	0,5	35,00	17,50
Raimundo Ferreira Magalhães	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	08/08/2003 à 08/08/2003	0,5	35,00	17,50
Raimundo Ferreira Magalhães	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	15/08/2003 à 15/08/2003	0,5	35,00	17,50
Raimundo Ferreira Magalhães	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	22/08/2003 à 22/08/2003	0,5	35,00	17,50
Raimundo Ferreira Magalhães	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	29/08/2003 à 29/08/2003	0,5	35,00	17,50
Maria de Lourdes da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	04/08/2003 à 08/08/2003	4,5	35,00	157,50
Maria Elice do Carmo Moura	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	IPAUMIRIM/CE	04/08/2003 à 08/08/2003	4,5	35,00	157,50
Maria Elice do Carmo Moura	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	V	IPAUMIRIM/CE	11/08/2003 à 15/08/2003	4,5	35,00	157,50
Paulo Pereira Lopes	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACOIARA/CE	26/08/2003 à 26/08/2003	0,5	44,00	22,00

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº004/2003 - O ORDENADOR DE DESPESA, JOÃO ALBERTO NETO LOBO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI DE ALENCAR, ocupante do cargo de ADVOGADO Grupo Ocupacional ANS2 referência 10 matrícula nº103188, lotado neste COSIPE-COORD.DO SISTEMA PENAL, a importância de R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00838. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

João Alberto Neto Lobo
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2003 - O ORDENADOR DE DESPESA, JOÃO ALBERTO NETO LOBO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$9.550,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face as despesas de Pequeno Vulto de Pronto Pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 30 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2003.

João Alberto Neto Lobo
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2003,
DE 11 DE JUNHO DE 2003.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
JOSÉ HAROLDO VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	800,00
FERNANDO ANTÔNIO LOPES ALBANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	700,00
JOSAPHAT MOURA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	700,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
MARLÚCIA CARLOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	400,00
FRANCISCO LEITE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300,00
HERMENGARDA FRANCISCA DE A. MACÉDO	CHEFE CADEIA PUB. JUAZEIRO	150,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	CHEFE CADEIA PUB. CRATEÚS	300,00
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	500,00
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	600,00
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	700,00
PAULO CÉSAR SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1.000,00
MARIA ELIZEUDA DA SILVEIRA	SOCIÓLOGA	700,00
JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	700,00
MARIA CLEIDE MARTINS	AUXILIAR TÉCNICO	1.000,00
FRANCISCA MARILENE DE M. REBOUÇAS	DATILOGRAFA	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº006/2003 - O ORDENADOR DE DESPESA, JOÃO ALBERTO NETO LOBO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$12.050,00 (DOZE MIL E CINQUENTA REAIS), para fazer face as despesas de Pequeno Vulto de Pronto Pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 30 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2003.

João Alberto Neto Lobo
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2003,
DE 28 DE JULHO DE 2003

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
MARIA DE LOURDES M. A. CARNEIRO	CONTADORA	1.000,00
JOAQUIM GOMES JUNIOR	CHEFE CADEIA PUB. SOBRAL	300,00
MARLÚCIA CARLOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	300,00
JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	1.400,00
JOSAPHAT DE MOURA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	700,00
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA	600,00
PAULO CÉSAR SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	1.000,00
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	500,00
MARGARETH HOLANDA BARROSO	AUXILIAR TÉCNICO	300,00
JOSÉ HAROLDO VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	700,00
FRANCISCO LEITE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300,00
LUIS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300,00
JANDIRA MAIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	800,00
HERMENGARDA FRANCISCA DE A. MACÉDO	CHEFE CADEIA PUB. JUAZEIRO	150,00
MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	CHEFE CADEIA PUB. CRATEÚS	300,00
MARIA CLEIDE MARTINS	AUXILIAR TÉCNICO	1.200,00
ANA FRANCISCA VIANA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	700,00
PEDRO AUGUSTO PEDROSA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.500,00

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida à Presidência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, RESOLVE **designar** os seguintes **REPRESENTANTES** da entidade abaixo:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:
Raimundo Bonfim Braga - Titular
Camilo Sobreira de Santana - Suplente

Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Republicado por incorreção.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2003 DE 23 DE JULHO DE 2003.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
VÂNIA MARIA SIMÕES R. TEIXEIRA	Orientador de Célula	III	25/07/2003	Sobral	1/2	44,00	22,00
ANTÔNIO MARTINS DA COSTA	Articulador	III	25/07/2003	Sobral	1/2	44,00	22,00

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO comunica aos interessados que no dia 26/09/2003, às 9:00 horas, na Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, 2º Andar- Cambéba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **aquisição de equipamentos de informática**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação no Edifício SEPLAN, 2º Andar - Cambéba e efetuar o pagamento da taxa de, através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 8 às 12 horas e 14 às 18 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) 488.7584, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 25 de agosto de 2003.

Fátima Lúcia Martins Dantas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº233/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA**, que ocupa o cargo de Supervisor do Núcleo de Reassentamento, matrícula nº1265261-5, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Aracoiaba, no dia 22/07/2003 a fim de participar de reunião com os moradores da Agrovila, com a finalidade de concluir a divisão dos lotes agrícolas e de irrigação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, com objetivo de **participar do seminário** de capacitação dos membros da Comissão Pró-CBR Acaraú (municípios participantes: Sobral, Groairas, Mucambo, Graças, Forquilha, Meruoca, Pacujá, Massapé e Alcântaras), concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº235/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, ocupante do Cargo de Coordenador de Planejamento dos Recursos Hídricos, matrícula nº1388581-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Candéias-Baturité, no dia 24/07/2003, a fim de participar de reunião com a comunidade da localidade de Candéias dos Anselmos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO**, ocupante do Cargo de Assessor de Capacitação, matrícula nº1355001-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades

de Iguatu/Tauá no período de 27/07 à 30/07/2003, objetivo participação em eventos sobre o PPA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com objetivo de participar do Seminário de capacitação do Curú, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2003 DE 29 DE JULHO DE 2003.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Vânia Maria Simões R. Teixeira	Orientador de Célula	III	30 e 31/07/03	CANINDÉ	1	44,00	44,00
Antônio Martins da Costa	Articulador	III	30 e 31/07/03	CANINDÉ	1	44,00	44,00
Milena Luna Bezerra	Assessor Técnico	III	30 e 31/07/03	CANINDÉ	1	44,00	44,00

*** **

PORTARIA Nº239/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GUIMARÃES GADELHA**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1265271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Horizonte, Pacajús, Russas, Morada Nova, no período de 28 a 31/07 e 01/08/2003, a fim de participar da conferência relativa a cadastro nas áreas desapropriadas do trecho V, IV, III e II do Eixão (Castanhão/Pecém), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro

reais), totalizando R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar prestação de contas do convênio 01/2001/PROJERIRH/PRODHAM bem como, cadastro dos produtores que irão ser capacitados pelo PRODHAM nas obras hidroambientais, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2003 DE 28 DE JULHO DE 2003.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Anamélia Maria Alves Lima	Auxiliar de Administração	V	29 a 30/07/03	Canindé	1/5	35,00	52,50
Joaquim Favela Neto	Engenheiro Agrônomo	IV	29 a 30/07/03	Canindé	1/5	37,00	55,50

*** **

PORTARIA Nº241/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de

Aracoiaba/Baturité/Aracoiaba, no período de 28 a 31/07/2003, objetivando conduzir técnicos as agrovilas dos açudes de Aracoiaba e de Candéia (Baturité), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$122,00 (cento e vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO**, que exerce a função de Assessor de Contratos, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, no período de 23 a 24/07/2003, objetivando efetuar pagamento aos expropriados do açude Aracoiaba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais) totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 e publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAMILTON DE OLIVEIRA FARIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº1110291-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Ocara, no dia 27/08/2003 a fim de subsidiar parecer técnico para o licenciamento de construção do Açude Aroeira - INCRA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1110301-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 30/07/2003, objetivando participar de Seminário de capacitação do comitê da Bacia do Curú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$25,00 (vinte e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA**

ALICE GUEDES MARQUES, que exerce o cargo de Supervisor do Núcleo de Controle Ambiental, matrícula nº0395562-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Pedra Branca e Crateús, no período de 27 a 29/07/2003, objetivando participar de encontro regionais para elaboração do P.P.A de 2004 a 2007, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de julho de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, que exerce o cargo de Supervisor do Núcleo de Controle Ambiental, matrícula nº0395562-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Capistrano/Quixelô/Arneiroz/Eixo de Integração RMF, no período de 06 a 08/08/2003, objetivando Visita de inspeção ambiental com técnico da SEMACE para viabilizar a renovação do licenciamento ambiental das obras: açude Pesqueiro e Eixo de Integração Castanhão RMF, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aracoiaba - Baturité, no período de 04 a 08/08/2003, objetivo conduzir técnicos da SRH aos municípios acima mencionados, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 e publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAMILTON DE OLIVEIRA FARIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº1110291-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Morada Nova, nos dias 20 à 21/08/2003 a fim de verificar solicitação de Licença para reforma do Açude Banhos – Assentamento do INCRA – Morada Nova/CE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VÂNIA MARIA SIMÕES RODRIGUES TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Orientador da Célula de Articulação com os Usuários DNS-3, matrícula nº1249091-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 14/08/2003, objetivando participar da reunião do CSBH Banabuiú – Comissão de Meio Ambiente, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2003 DE 11 DE AGOSTO DE 2003.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Anamélia Maria Alves Lima	Auxiliar de Administração	V	06 a 08/08/03	Canindé	2 e 1/2	35,00	87,50
Joaquim Favela Neto	Engenheiro Agrônomo	IV	06 a 08/08/03	Canindé	2 e 1/2	37,00	92,50

*** **

PORTARIA Nº253/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1259481-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Caucaia/Canindé/Aracoiaba/Itaipúna, no período de 12 à 15/08/03, objetivando acompanhar técnicos da SEAGRI e EMATERCE em visitas às agrovilas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO**, que exerce a função de Assessor de Contratos, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Coreaú, Novo Oriente, Independência e Cedro, no período de 18 à 22/08/2003, objetivando entregar os Títulos Dominiais aos reassentados dos Açudes Públicos Angicos, Flor do Campo, Barra Velha e Ubalzinho concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** objetivando o fechamento da prestação de conta da comunidade de Iguazu em Canindé, onde o PRODHAM vem realizando obras, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº255/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO**, que exerce a função de Assessor de Contratos, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itaipúna, no dia 15/08/2003, objetivando entregar os Títulos Dominiais aos reassentados do Açude Público Castro, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) totalizando R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracoiaba, no período de 11 à 15/08/2003, objetivo conduzir técnicos da SRH ao município acima mencionado, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aracoiaba/Baturité, no período de 04 à 08/08/2003, objetivando conduzir técnicos da SRH aos municípios acima mencionados, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.1º e 15, classe V do anexo 1 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, que exerce o Cargo de Assistente Técnico DAS-2, matrícula nº1354831-5, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Aratuba, no período de 06 à 07/08/2003 a fim de selecionar novas áreas no início da serra e concluir barragem sucessiva de Boa Água e fechamento de prestação de conta da comunidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE**, que exerce a função de Assessor jurídico Ambiental, matrícula nº1259041-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Coreaú, no período de 19 à 22/08/2003, objetivando adoção das providências nas questões de denúncia de irregularidades na Bacia Hidráulica do Angicos, em acompanhamento ao Núcleo de Reassentamento – NUREA/SRH, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE**, que exerce a função de Assessor jurídico Ambiental, matrícula nº1259041-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de

Jaguaribara, no período de 12 à 13/08/2003, objetivando acompanhar os processos judiciais em andamento junto à comarca de Jaguaribara vinculada à comarca de Jaguaratama, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) totalizando R\$55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE**, que exerce a função de Assessor jurídico Ambiental, matrícula nº1259041-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Arneiroz/Tauá, no período de 25 à 29/08/2003, objetivando adoção das providências necessárias visando atender os expropriados no processo desapropriatório para construção do Açude Arneiroz II, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais) totalizando R\$166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003 publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES**, que exerce o Cargo de Coordenador de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº1388591-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Lavras da Mangabeira, no período 10/08/03 à 12/08/03, a fim de participar do I Seminário de Recursos Hídricos, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável em Lavras Da Mangabeira/Ce, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2003 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº045/2003, datada de 27 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.E de 11 de março de 2003, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO BENEVIDES TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Orientador da Célula de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos, matrícula nº138863-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Araripe, no período de 12/08 à 15/08/2003, a fim de acompanhar a operação de retirada do equipamento de bombeio do PP4, do sistema adutor Araripe/Campos Sales, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00

(quarenta e quatro reais), totalizando R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e 15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2003 - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere, o art.78, combinado com art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento do inciso II, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **SORAYA QUIXADÁ BEZERRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico, Símbolo DAS-1, matrícula nº1388601-6, lotada nesta Pasta, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), destinado a atender as despesas miúdas e pronto pagamento da SRH, a qual correrá à conta de dotação classificada no Empenho nº1476/2003, cuja 1ª via vai anexada. Aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de agosto de 2003.

Armando Campos de Oliveira Júnior
ORDENADOR DE DESPESA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº131/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 10 DE SETEMBRO DE 2003, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de agosto de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº132/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 10 DE SETEMBRO DE 2003, às 14:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER A BASE CENTRAL DE UBV NO EUSÉBIO**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 07:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de agosto de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2003

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que dia 08 de setembro de 2003, às 08:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supracitado Pregão, destinado a **aquisição de medicamentos** para atendimento da compra centralizada através da pactuação com os municípios. Para maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação da SESA, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, pelos sites www.sead.ce.gov.br ou www.bb.com.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488.2058, os seguintes dados: Nº DO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de agosto de 2003.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PREGOEIRA

*** **

PUBLICAÇÕES DE PREGÕES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que realizará abertura de licitações na modalidade de pregão presencial, conforme discriminado abaixo: **Pregão Presencial nº066/2003**; objeto: **Aquisição de compressas de gazes, equipos de 2 vias, extensores para equipo, luva de procedimento e manta de polipropileno**; realização: às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2003; **Pregão Presencial nº067/2003**; objeto: **Aquisição de fios de sutura, hemostático, fita cinta, cera para sutura, conjunto de válvula para hidrocefalia, filme, fixador e revelador para Raio X**; realização: às 14:00 horas do dia 05 de setembro de 2003; Os pregões serão realizados na Comissão Permanente de Licitação, bloco "A", desta Secretaria, localizada na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - Fortaleza -Ceará. Os Editais poderão ser adquiridos, no endereço acima citado, mediante o recolhimento de R\$5,00 (cinco reais), através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), código da receita 7269, ou gratuitamente, através do site www.sead.ce.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (0xx85) 488.2058, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 20 de agosto de 2003

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PREGOEIRA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, Incisos II, da Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, resolve, **PROMOVER POR MERECEMENTO**, a contar do dia 25 de agosto de 2003, os **OFICIAIS** mencionados no anexo único deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE AGOSTO DE 2003

AO POSTO DE CORONEL QOBM
Tenente Coronel BM FRANCISCO ROBERTO GOIANA

Tenente Coronel BM JOAQUIM DOS SANTOS NETO
 AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
 Major BM JOSÉ LEVY TOMAZ
 Major BM JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL
 Major BM RONALD BEZERRA AGUIAR
 Major BM MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS
 AO POSTO DE MAJOR QOBM
 Capitão BM ANDERSON ALVES VIANA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, Incisos I, da Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, resolve, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, a contar do dia 25 de agosto de 2003, os **OFICIAIS** mencionados no anexo único deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE AGOSTO DE 2003

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QOBM
 MAJOR BM MARCELO CORDEIRO MAGALHÃES
 MAJOR BM FRANCISCO HÉLIO MATOS
 AO POSTO DE MAJOR QOBM
 CAPITÃO BM ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS
 CAPITÃO BM FRANCISCO ZÉLIO MARTINS DE MENEZES JÚNIOR
 CAPITÃO BM MÁRCIO ANDRADE PINHO
 CAPITÃO BM FRANCISCO JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA
 CAPITÃO BM LEANDRO SILVA NOGUEIRA
 CAPITÃO BM RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA
 AO POSTO DE CAPITÃO QOBM
 1º TENENTE BM WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO
 1º TENENTE BM FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES
 1º TENENTE BM CIRIACO BARBOSA DAMASCENO NETO
 1º TENENTE BM LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO
 1º TENENTE BM LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA
 1º TENENTE BM FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO
 1º TENENTE BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA
 1º TENENTE BM CLÉCIO FERREIRA DE SOUSA
 1º TENENTE BM MARCOS ANTONIO SILVA GOMES
 1º TENENTE BM FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA
 1º TENENTE BM FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR
 1º TENENTE BM HOMERO CATUNDA BATISTA
 1º TENENTE BM JOSÉ AURELIANO ALVES DA SILVA
 1º TENENTE BM VALDENIO GOIANA MELO
 1º TENENTE BM LINO JOSÉ RODRIGUES FILHO
 1º TENENTE BM EMERSON VASCONCELOS BASTOS
 1º TENENTE BM IRAN OTACÍLIO FECHINE
 1º TENENTE BM FRANCISCO WEIMA DE MELO FILGUEIRA
 1º TENENTE BM ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR
 1º TENENTE BM EZEQUIEL BASTOS LIMA
 1º TENENTE BM FRANCISCO VALDYANO RODRIGUES DA LUZ
 1º TENENTE BM NAUM MAURÍCIO GOMES
 AO POSTO DE CAPITÃO QOABM
 1º TENENTE QOABM FRANCISCO SOUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO
 1º TENENTE QOABM FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO
 1º TENENTE QOABM ANTONIO ALVES DE ARAÚJO FILHO
 1º TENENTE QOABM MARCOS BATISTA DE LIMA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

AVISO DE INTIMAÇÃO

CARTA CONVITE Nº28.2003.5.0025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO, comunica nos termos do Art.109, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, que por unanimidade de seus membros decidiu declarar **vencedora** do certame a empresa, **MARIA NUNES LEAL SOBREIRA - UNIVERSAL ÁGUA**, com o preço unitário de R\$2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) e preço global de R\$5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), ficando em 2º lugar, a empresa Litorágua Águas Minerais Ltda, com o preço unitário de R\$3,00 (três reais) e preço global de R\$6.000,00 (seis mil reais), e em 3º lugar, a empresa Robério Pinto Freire - ME, com o preço unitário de R\$3,05 (três reais e cinco centavos) e preço global de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais). Ficam a partir desta data os autos com vistas franqueadas. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2003.

João Paulo Sombra Peixoto
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO comunica aos interessados que no dia 18 de setembro de 2003, às 09:30 horas, na Sede da Defensoria Pública, na Rua Caio Cid, 100, Luciano Cavalcante. Fortaleza-CE., realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **aquisição de Microcomputadores, Impressoras e Estabilizadores** para uso na Defensoria Pública, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos, partes integrantes do instrumento licitatório. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à Sede da Defensoria Pública, na Rua Caio Cid, 100, Luciano Cavalcante. Fortaleza-CE., e efetuar o pagamento da taxa de, através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 488-9303, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2003.

Nidia de Matos Nunes
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ATA Nº028/2003 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO - DIA 16 DE JUNHO DE 2003

PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO LUIZ SÉRGIO GADELHA VIEIRA

SECRETÁRIO - BEL. FERNANDO ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ

Com a presença dos senhores Conselheiros Airton Maia Nogueira, Artur Silva Filho, Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Antônio Leite Tavares e da senhora Procuradora de Contas Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, senhor Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão extraordinária do Plenário, às quinze horas. A seguir, o Conselheiro Presidente Luiz Sérgio solicitou que ficasse registrada na ata da presente sessão a ausência justificada dos Conselheiros José Marcelo Feitosa e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior. Passou-se ao exame e julgamento dos processos incluídos na Pauta da Sessão Extraordinária nº028/2003.

APRECIACÃO E JULGAMENTO
 PROCESSO Nº25.452/02

INTERESSADO: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. AIRTON MAIA NOGUEIRA

Colocada a matéria em discussão, o senhor Cons. Pedro Ângelo, pediu vista do processo, com base na letra "j", do art.21 do Regimento Interno, sendo-lhe concedida.

PROCESSO Nº27.633/02 – PARECER TÉCNICO Nº020/2003

INTERESSADO: FRANCISCO FIGUEIREDO NETO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.1º, inciso XXVIII, da Lei nº12.160/93, c/c o art.157 §2º do Regimento Interno, DECIDE, por unanimidade, pelo conhecimento da consulta, por preencher os requisitos estabelecidos em lei, e no mérito, respondê-la nos seguintes termos: a) é possível o ressarcimento das despesas, efetivamente comprovadas, feitas pelo membro do Conselho Municipal, quando em viagem fora do município; b) para isto é necessário Lei Municipal específica regulamentando o assunto, inclusive para evitar os excessos, proibido que tal ressarcimento seja feito sob forma de diárias ou suprimento de fundos; c) indispensável ainda que o membro do Conselho tenha sido designado por este, de forma escrita, para a missão fora do município, e que esta seja compatível com a atividade do Conselho Municipal a que pertença; d) a figura jurídica para o ressarcimento dessas despesas é a restituição, cuja rubrica é 3.3.90.93.00.

PROCESSO Nº27.672/02 – PARECER TÉCNICO Nº021/2003

INTERESSADO: AGEU COSTA
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. AIRTON MAIA NOGUEIRA

Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.1º, inciso XXVIII, da Lei nº12.160/93, c/c o art.157 §2º do Regimento Interno, DECIDE, por unanimidade, pelo conhecimento da consulta, por preencher os requisitos estabelecidos em lei, e no mérito, respondê-la nos precisos termos das Informações n.ºs 05/03 e nº01/03 (Aditiva) emitidas pela COTEC/DATEM.

PROCESSO Nº5.377/03

INTERESSADO: JOSÉ TAVARES GUIMARÃES
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

Colocada a matéria em discussão, o senhor Cons. Antonio Tavares, pediu vista do processo, com base na letra "j", do art.21 do Regimento Interno, sendo-lhe concedida.

PROCESSO Nº1.600/03 – PARECER TÉCNICO Nº022/2003

INTERESSADO: FRANCISCO LIRONE CASEMIRO PEREIRA
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. ANTONIO LEITE TAVARES

Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.1º, inciso XXVIII, da Lei nº12.160/93, c/c o art.157 §2º do Regimento Interno, DECIDE, por unanimidade, pelo conhecimento da consulta, por preencher os requisitos estabelecidos em lei, e no mérito, respondê-la de conformidade com o detalhamento constante da Informação Técnica nº52/03 da COTEC/DATEM e Parecer nº1.355/03 da Procuradoria de Contas junto ao TCM.

PROCESSO Nº25.037/01 – PARECER TÉCNICO Nº023/2003

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. AIRTON MAIA NOGUEIRA

Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.1º, inciso XXVIII, da Lei nº12.160/93, c/c o art.157 §2º do Regimento Interno, DECIDE, por unanimidade, pelo não conhecimento da consulta em apreço, por não preencher os

pressupostos de admissibilidade previstos em lei, determinando-se o competente arquivamento da matéria.

PROCESSO Nº5.377/03 – PARECER TÉCNICO Nº024/2003

INTERESSADO: MANOEL NELSON DA SILVEIRA
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.1º, inciso XXVIII, da Lei nº12.160/93, c/c o art.157 §2º do Regimento Interno, DECIDE, por unanimidade, pelo conhecimento da consulta, por preencher os requisitos estabelecidos em lei, e no mérito, respondê-la nos termos da bem lançada Informação Técnica nº432/01 da COTEC/DATEM, concluindo pela impossibilidade de terceirizar o ensino público, por tratar-se de uma atividade-fim do Estado.

PROCESSO Nº139/03 – PARECER TÉCNICO Nº025/2003

INTERESSADO: FRANCISCA SILVÂNIA FEITOSA NOGUEIRA
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. AIRTON MAIA NOGUEIRA

Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação, tendo o Pleno decidido da seguinte forma:

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.1º, inciso XXVIII, da Lei nº12.160/93, c/c o art.157 §2º do Regimento Interno, DECIDE, por unanimidade, pelo conhecimento da consulta, por preencher os requisitos estabelecidos em lei, e no mérito, respondê-la nos precisos termos da Informação Técnica nº36/03 da COTEC/DATEM, no sentido de que o pagamento de sessões extraordinárias, quando convocadas pelo Prefeito durante o recesso da Câmara Municipal, deverá ser realizado pelo próprio Poder Legislativo e constituirá despesa de cunho indenizatório, devendo ser custeada através dos 30% (trinta por cento) do repasse mensal da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº1.347/03 – PARECER TÉCNICO Nº026/2003

INTERESSADO: ANCHIETA ARAGÃO MACEDO
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA
NATUREZA: PROCESSO NORMATIVO CONSULTIVO
RELATOR: SR. AIRTON MAIA NOGUEIRA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com fundamento no art.1º, inciso XXVIII, da Lei nº12.160/93, c/c o art.157 §2º do Regimento Interno, DECIDE, por unanimidade, pelo conhecimento da consulta, por preencher os requisitos estabelecidos em lei, e no mérito, respondê-la nos precisos termos da Informação Técnica nº37/03 da COTEC/DATEM, no sentido de que o pagamento de sessões extraordinárias, quando convocadas pelo Prefeito durante o recesso da Câmara Municipal, deverá ser realizado pelo próprio Poder Legislativo e constituirá despesa de cunho indenizatório, devendo ser custeada através dos 30% (trinta por cento) do repasse mensal da Câmara Municipal.

PROCESSOS SOBRESTADOS: Por solicitação do Conselheiro Antonio Leite Tavares e devido à ausência justificada do Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 28.429/02, 30.531/02, 2.586/03 e 1.346/03.

COMUNICAÇÃO: Declarado aberto o espaço para as comunicações, o Senhor Presidente convocou, em princípio, sessão extraordinária para o próximo dia vinte e três de junho, às quatorze horas, para exame e julgamento de processos normativos de consulta. A seguir, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente sessão, às dezoito horas, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

Sr. Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

Fui presente:

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **